



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
BAIANO**

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

**Novembro de 2017
01 a 30 de Novembro de 2017**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Rua do Rouxinol, 115 - Bairro: Imbuí.
CEP: 41.720-052 - Salvador/BA
Telefone: (71)3186-0001 Fax: (71)3186-0011
http://www.ifbaiano.edu.br/portal/?page_id=1631

O Boletim de Serviço Interno é uma publicação mensal, elaborado pela Diretoria de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, vinculado ao Ministério da Educação.

Presidente da República
Michel Temer

Ministro da Educação
Mendonça Filho

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica
Marcos Antonio Viega Filho

Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão
Dyogo Henrique de Oliveira

Secretário de Gestão de Pessoas e Relações do
Trabalho no Serviço Público
Augusto Akira Chiba

Reitor do IF Baiano
Geovane Barbosa do Nascimento

Diretor Executivo
Denilson Santana Sodré dos Santos

Chefe de Gabinete
Márcio Luis Bastos da Silva

Diretoria de Gestão de Pessoas
Rosilene Alves da Silva

Diretoria de Gestão da Tecnologia da Informação
Saulo Leal dos Santos

Procuradoria Federal
Ivana Roberta Couto Reis de Souza

Pró-Reitoria de Administração
José Virolli Chaves

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional
José Rodrigues de Souza Filho

Pró-Reitor de Ensino
Maurício de Almeida Pereira

Pró-Reitor de Extensão
Carlindo Santos Rodrigues

SUMÁRIO

1- Portarias	05
2- Diárias	169

1 PORTARIAS

PORTARIA Nº 2004, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017

Localiza exercício de servidores (as).

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º - Localizar, o exercício dos (as) servidores (as) abaixo relacionados (as), lotados (as) na Reitoria, na Unidade Organizacional – UORG da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN:

Ordem	Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	UORG
1.	Antônio de Oliveira Souza Júnior	Técnico em Assuntos Educacionais	2825599	PRODIN
2.	Antônio Vinícius dos Santos Pereira	Assistente de Administração	1887788	PRODIN
3.	José Rodrigues de Souza Filho	Professor EBTT	1780723	PRODIN
4.	Luis Romel de Assis Oliveira Júnior	Administrador	2393025	PRODIN/COPPE
5.	Marcos Antonio de Jesus Seixas	Técnico em Assuntos Educacionais	1982995	PRODIN/COPEI
6.	Michele Sena da Silva	Técnico em Assuntos Educacionais	1879922	PRODIN/COPIN
7.	Tito Santana Gomes	Administrador	8394270	PRODIN
8.	Vânia Pimentel Luz	Assistente em Administração	1890632	PRODIN/COPIN
9.	Victor Santana Borges	Analista de TI	1824713	PRODIN
10.	Raimundo Luiz Nunes Vaz da Silva	Professor EBTT	2213950	PRODIN

Art. 2º - A descrição das siglas são conforme o ANEXO I.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

ANEXO I

Ordem	SIGLA/UORG	Descrição
1.	PRODIN	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional
2.	COPPE	Coordenação Geral de Planejamento e Projetos Estratégicos
3.	COPEI	Coordenação Geral de Dados e Informações Institucionais
4.	COPIN	Coordenação Geral de Parcerias Nacionais e Internacionais
5.	NURINTER	Núcleo de Relações Internacionais

1. PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

NOME DO PRÓ-REITOR: José Rodrigues de Souza Filho

E-MAIL: prodin@ifbaiano.edu.br

Servidores: Antônio de Oliveira Souza Júnior, Tito Santana Gomes e Antônio Vinícius dos Santos Pereira

1.1 ASSESSORIA ESPECIAL

ASSESSOR: Victor Santana Borges

1.2 COORDENAÇÃO: COPEI

COORDENADOR: Marcos Antonio de Jesus Seixas

E-MAIL: copei@ifbaiano.edu.br

1.3 COORDENAÇÃO: COPPE

COORDENADOR(A): Luis Romel de Assis Oliveira Júnior

E-MAIL: coppe@ifbaiano.edu.br

1.4 COORDENAÇÃO: COPIN

COORDENADOR(A):

E-MAIL: copin@ifbaiano.edu.br

Servidoras: Michele Sena da Silva e Vânia Pimentel Luz

1.4.1 NUCLEO: NURINTER

CHEFE(A):

E-MAIL: nurinter@ifbaiano.edu.br

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO

Reitor

PORTARIA Nº 2005, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017

Concede Progressão Funcional e Promoção ao servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional e Promoção ao servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 14 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	POSICIONAMENTO		INTERSTÍCIO	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			DE	PARA			
Roberta Mercia Rodrigues de Oliveira	1902589	Itapetinga	D-101	D-102	08/08/2013 a 08/08/2015	08/08/2015	23331.000398/2017-94
			D-102	D-201	08/08/2015 a 08/08/2017	08/08/2017	23331.000151/2017*78

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do cargo

PORTARIA Nº 2006, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017

Concede Progressão Funcional e Promoção ao servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional e Promoção ao servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 14 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	POSICIONAMENTO		INTERSTÍCIO	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			DE	PARA			
Alana Araújo dos Santos	1800277	Valença	D-303	D-304	05/07/2013 a 05/07/2015	05/07/2017	23336.000702/2017-53

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do cargo

PORTARIA Nº 2007, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017

Concede Progressão Funcional e Promoção aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional e Promoção aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 14 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	POSICIONAMENTO		INTERSTÍCIO	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			DE	PARA			
Aécio José Araújo Passos Duarte	2263505	Senhor do Bonfim	D-401	D-402	17/03/2015 a 17/03/2017	17/03/2017	23333.000687/2017-73
Geovanio Silva do Nascimento	1756003	Santa Inês	D-201	D-202	07/05/2015 a 07/05/2017	07/05/2017	23327.000666/2017-37

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do cargo

PORTARIA Nº 2008, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017

Localizar exercício de servidores.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso de suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U de 14/03/2014, Seção 2, Página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **RESOLVE**:

Art. 1º Localizar, o exercício dos(as) servidores abaixo relacionados, lotados na Reitoria, na Unidade Organizacional- UORG da Pró-Reitoria de Extensão – PROEX:

Servidores(as)	Cargo	Siape	UORG
Carlindo Santos Rodrigues	Professor EBTT	1847700	GAB/PROEX
Helena Luiza Oliveira Coura	Pedagoga	1645581	GAB/PROEX/CGQP
Marila Cristine Sales Marques	Professora EBTT	1768254	GAB/PROEX/CGQP
Mércia Ramos Xavier	Assistente em Administração	1669266	GAB/PROEX/CGPPE
Susana Sousa Bastos	Assistente em Administração	1879625	GAB/PROEX/CGPPE

Art. 2º A descrição das siglas são conforme o ANEXO I.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 2009, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017

Concede Adicional de Insalubridade à servidora no percentual de 10%.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pelo Decreto Presidencial de 13/03/2014, publicada o D.O.U de 14/03/2014, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a concessão de Adicional de Insalubridade à servidora GELDIMILY SUZANE DE SANTA ANNA LOPES, Matrícula SIAPE: 2331052, Enfermeira, lotada no Posto Médico – *campus* Governador Mangabeira, no percentual de 10% (grau médio) caracterizado por sua exposição ao risco biológico, conforme consta no processo nº 23337.000455/2017-85.

Art. 2º Os efeitos financeiros retroagem a partir de 10/08/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 2010, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017

Concede Adicional de Insalubridade ao Servidor no Percentual de 10%.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pelo Decreto Presidencial de 13/03/2014, publicada o D.O.U de 14/03/2014, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a concessão de Adicional de Insalubridade ao servidor OSCAR ANDERSON RAMOS DA SILVA, Matrícula SIAPE: 1753432, Técnico de Enfermagem, lotado na Enfermaria – *campus* Alagoinhas, no percentual de 10% (grau médio) caracterizado por sua exposição ao risco biológico, conforme o que consta no processo nº 23807.000083/2017-11.

Art. 2º Os efeitos financeiros retroagem ao dia 19/07/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 2011, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017

Concede Adicional de Insalubridade à servidora no percentual de 10%.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pelo Decreto Presidencial de 13/03/2014, publicada o D.O.U de 14/03/2014, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a concessão de Adicional de Insalubridade à servidora TALINE NOVAIS GAMA DOS SANTOS, Matrícula SIAPE: 2237039, Técnica em Agropecuária, lotada na Coordenação das Unidades Educacionais de Campo – CUEC do *campus* Itapetinga, no percentual de 10% (grau médio) caracterizado por sua exposição ao risco biológico, conforme consta no processo nº 23331.000337/2012-27.

Art. 2º Os efeitos financeiros retroagem a partir de 24/08/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 2012, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017

Remove, a pedido, servidor do *Campus* Bom Jesus da Lapa para a Reitoria.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, CONSIDERANDO:

- a Resolução Interna/CONSUP nº 28, de 24 de novembro de 2015;
- o Processo nº 23328.000188/2017-55, de remoção a pedido, para acompanhamento de cônjuge;
- a Lei 8112/90.

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, para acompanhamento de cônjuge, nos termos do inciso III, art.36 - alínea “a”, da Lei nº 8.112/90, e do Art. 2º, inciso III, alínea “a” da Resolução do CONSUP, o (a) servidor (a), abaixo indicado (a):

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Origem	Destino	Processo
VASNI DOS SANTOS SILVA FILHO	PROFESSOR EBTT	1874776	<i>Campus</i> Bom Jesus da Lapa	Reitoria	23328.000188/2017-55

Art. 2º O prazo para apresentação do (a) servidor (a) na nova sede será 15 (quinze) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 2013, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017

Autoriza afastamento de servidor, ocupante do cargo de Docente do EBTT, para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento integral do servidor CARLOS ALBERTO MACHADO NORONHA, Docente do EBTT, matrícula SIAPE 2248340, lotada no campus Uruçuca, para participação em programa de Pós-graduação, Doutorado, em História, pela Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG nos termos da Lei nº 8.112/90, artigo 96-A (Processo 23335.000853/2016-31).

Art. 2º O presente afastamento vigorará até 28 de fevereiro de 2019, a contar de 23 de outubro de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 2104, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao (à) servidor (a) ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei 8.112/90,, considerando:

- o disposto no Art. 18 da Lei nº 12.772, de 2 de dezembro de 2012;
- a Portaria MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- a Resolução nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC;
- o Parecer Técnico nº 047/2014 da CAR/CPRSC, de 22 de outubro de 2014;
- a Resolução nº 25, de 21 de novembro de 2014, que dispõe sobre a regulamentação e procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes no âmbito do IF Baiano.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao (à) servidor (a) ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 18 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	NÍVEL DO RSC	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
ALEX NERY BORGES JÚNIOR	2356819	<i>Campus Governador Mangabeira</i>	III	18/01/2017	23337.000115/2017-54

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do cargo

PORTARIA Nº 2027, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017

Concede Retribuição por Titulação ao servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Conceder Retribuição por Titulação ao servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, considerando o disposto no Art. 17 da Lei nº 12.772 de 28/12/12, publicada no D.O.U. De 31/12/13 e Parecer do Núcleo Permanente de Pessoal Docente - NPPD, de 03 de agosto de 2017, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	TITULAÇÃO	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
RAFAEL ASSUMPCÃO DE ABREU	1145794	Campus Bom Jesus da Lapa	Doutorado	02/10/2017	23328.000395/2017-18

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 2028, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017

Designar servidor(a) para exercer a função de substituto em Coordenação/Chefia.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora EVELUCIA BORGES DE ALMEIDA MAIA, Pedagoga, SIAPE nº 2392461, para a função de Chefe de Gabinete Substituta, nas ausências e impedimentos legais do titular, Código FG-04, *Campus Itaberaba*.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 2029, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017

Designar servidor(a) para exercer a função de substituto como Ordenador de Despesas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor MÁRCIO DA SILVA ALVES, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 1880440, como Ordenador de Despesas Substituto, *Campus Itaberaba*.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 2030, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017

Dispensa servidor(a) da função de substituto em Coordenação/Chefia.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º – Dispensar o servidor RODRIGO DOS REIS BRITO, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2015849, da função de Chefe do Núcleo de Admissão e Desligamento substituto, Código FG-01, Reitoria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 2031, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017

Localiza exercício de
servidor.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Localizar o exercício do servidor abaixo relacionado, lotada na Reitoria, na Unidade Organizacional – Prodin

Servidor	Cargo	Matrícula SIAPE	UORG
Raimundo Luiz Nunes Vaz da Silva	Professor do EBTT	2213950	PRODIN

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 2032, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017

Concede Retribuição por Titulação ao servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Conceder Retribuição por Titulação ao servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, considerando o disposto no Art. 17 da Lei nº 12.772 de 28/12/12, publicada no D.O.U. De 31/12/13 e Parecer do NPPD de 30 de outubro de 2017, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	TITULAÇÃO	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
Lorena Barbosa Varjão	2423367	<i>Campus</i> Teixeira de Freitas	MESTRE	19/09/2017	23334.000743/2017-60

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 2033, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017

Concede Retribuição por Titulação ao servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Conceder Retribuição por Titulação ao servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, considerando o disposto no Art. 17 da Lei nº 12.772 de 28/12/12, publicada no D.O.U. De 31/12/13 e Parecer da CPPD do nº , de 11 de outubro de 2017, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	TITULAÇÃO	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
Joyce de Sousa Moreno	2389726	Valença	Mestre	12/04/2017	23336.000197/2017-47

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 2034, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017

Concede Retribuição por Titulação ao servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Conceder Retribuição por Titulação ao servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, considerando o disposto no Art. 17 da Lei nº 12.772 de 28/12/12, publicada no D.O.U. De 31/12/13 e Parecer do Núcleo Permanente de Pessoal Docente - NPPD, de 03 de agosto de 2017, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	TITULAÇÃO	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
AKILA LUZ FERNANDES	2401441	<i>Campus Bom Jesus da Lapa</i>	Especialização	18/10/2017	23328.000418/2017-86

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 2035, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017

Concede Retribuição por Titulação ao servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Conceder Retribuição por Titulação ao servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, considerando o disposto no Art. 17 da Lei nº 12.772 de 28/12/12, publicada no D.O.U. De 31/12/13 e Parecer do Núcleo Permanente de Pessoal Docente - NPPD, de 03 de agosto de 2017, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	TITULAÇÃO	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
ADENILZA MONTEIRO DO AMARAL	1108089	<i>Campus Bom Jesus da Lapa</i>	Mestrado	18/10/2017	23328.000417/2017-31

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 2036, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017

Autoriza afastamento de servidor, ocupante do cargo de Docente, para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento integral da servidora ALEXANDRA PEREIRA DOS SANTOS, Docente, matrícula SIAPE 1762826, lotada no campus Itapetinga, para participação em programa de Doutorado em Ciências Agrárias (Fitotecnia) pela UFRB, nos termos da Lei nº 8.112/90, artigo 96-A (Processo 23330.000385/2017-15).

Art. 2º O presente afastamento vigorará até 28/02/2019, a contar de 01/03/2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 2037, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017

Autoriza afastamento de servidor, ocupante do cargo de Docente do EBTT, para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento integral do servidor JAIRO DOS SANTOS DIAS, Docente do EBTT, matrícula SIAPE 2002314, lotada no campus Uruçuca, para participação em programa de Pós-graduação, Mestrado, em Geociência, pela Universidade Federal de Viçosa - UFV, nos termos da Lei nº 8.112/90, artigo 96-A (Processo 23335.000137/2017-34).

Art. 2º O presente afastamento vigorará até 20 de março de 2018, a contar de 25 de outubro de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 2038, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017

Autoriza Licença para Capacitação de servidor ocupante do cargo de Cozinheiro.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

I – Conceder Licença para Capacitação ao servidor estudante **Antônio Carlos Alves**, ocupante do cargo de Cozinheiro, Matrícula SIAPE nº 1203803, com exercício no *campus* Guanambi, nos termos do processo nº 23330.001054/2017-11, obedecidas as disposições legais pertinentes, pelos períodos **de 06/11/2017 a 04/01/2018 e de 10/01/2018 a 08/02/2018**.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO

Reitor

PORTARIA Nº 2039, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017

Autoriza Licença para Capacitação de servidora ocupante do cargo de Odontólogo.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

I – Conceder Licença para Capacitação a servidora estudante, **Rebeca Carolina Moraes Dantas**, ocupante do cargo de Odontólogo, Matrícula SIAPE nº 1800338, com exercício no *campus* Uruçuca, nos termos do processo nº 23335.001054/2017-62, obedecidas as disposições legais pertinentes, pelo período **de 04/12/2017 a 03/03/2018**.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO

Reitor

PORTARIA Nº 2040, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017

Autoriza Licença para Capacitação de servidor ocupante do cargo de Psicólogo.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

I – Conceder Licença para Capacitação ao servidor estudante **Ramon Cerqueira Gomes**, ocupante do cargo de Psicólogo, Matrícula SIAPE nº 1796224, com exercício no *campus* Alagoinhas, nos termos do processo nº 23807.000129/2017-94, obedecidas as disposições legais pertinentes, pelo período **de 04/12/2017 a 03/03/2018**.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO

Reitor

PORTARIA Nº 2041, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017

Autoriza o servidor Gessionei da Silva Santana a dirigir veículo oficial do Instituto Federal Baiano.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – IF BAIANO, no uso de suas atribuições delegada pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 42/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº Lei 11.892, de 29/12/2008 e a Lei nº 8.112/90 resolve:

Art. 1º Autorizar o servidor GESSIONEI DA SILVA SANTANA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1503012, a dirigir veículo oficial do Instituto Federal Baiano, no dia 07 de novembro de 2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 2042, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017

Concede Retribuição por Titulação ao servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Conceder Retribuição por Titulação ao servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, considerando o disposto no Art. 17 da Lei nº 12.772 de 28/12/12, publicada no D.O.U. De 31/12/13 e Parecer do Núcleo Permanente de Pessoal Docente - NPPD, de 03 de agosto de 2017, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	TITULAÇÃO	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
GEANGELO DE MATOS ROSA	1877306	<i>Campus Bom Jesus da Lapa</i>	Mestrado	06/10/2017	23328.000403/2017-18

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 2043, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017

Concede Aceleração de Promoção aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Conceder aceleração de promoção aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 15 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CAMPUS	POSICIONAMENTO		PROCESSO
			De	Para	
WELTON RODRIGUES SANTOS	2036988	Teixeira de Freitas	D-202	D-301	23334.000817/2017-68

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 2044, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao (à) servidor (a) ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - IF BAIANO, no uso de suas atribuições delegada pelo Decreto de 13/03/2014, publicada no DOU de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, considerando:

- o disposto no Art. 18 da Lei nº 12.772, de 2 de dezembro de 2012;
- a Portaria MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- a Resolução nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC;
- o Parecer Técnico nº 047/2014 da CAR/CPRSC, de 22 de outubro de 2014;
- a Resolução nº 25, de 21 de novembro de 2014, que dispõe sobre a regulamentação e procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes no âmbito do IF Baiano.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao (à) servidor (a) ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 18 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	NÍVEL DO RSC	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
Cleide Alves Teixeira	1178330	Campus Guanambi	II	20/11/2014	23330.000748/2016-41

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO

Reitor

PORTARIA Nº 2045, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017

Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da portaria 1528/2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos da portaria 1528/2017, publicada no BSI de 08/2017, por 90 (noventa) dias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 2046, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017

Designar servidor(a) para exercer a função de substituto em Coordenação/Chefia.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor ELTON OLIVEIRA DOS SANTOS, Secretário Executivo, SIAPE nº 2425424, para exercer a função de Secretário de Apoio aos Órgãos Colegiados do IF Baiano Substituto, nas ausências e impedimentos legais da titular, Código FG-01, Reitoria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 2047, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017

Designar servidor(a) para exercer a função de substituto em Coordenação/Chefia.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pelo Decreto Presidencial de 13/03/2014, publicada o D.O.U de 14/03/2014, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora CAMILA CUNHA GESTEIRA, Técnica em Alimentos, Matrícula SIAPE 1798046 para exercer a função de Chefe do Setor de Serviços Gerais substituta, no período de 11/12/2017 a 05/01/2018, Código FG-01, Reitoria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 2048, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017

Concede licença à gestante para a servidora, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, do Campus Uruçuca.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pelo Decreto Presidencial de 13/03/2014, publicada o D.O.U de 14/03/2014, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Conceder licença à gestante para servidora, RILVAYNIA DANTAS SOARES, Matrícula SIAPE: 2051808, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, com exercício no campus de Uruçuca, nos termos do processo nº 23327.003400/2017-46, obedecidas as disposições legais pertinentes, pelo período de 09.10.2017 a 05.02.2018 (120 dias), e prorrogação desta licença nos termos do processo supracitado, obedecidas as disposições legais pertinentes, pelo período de 06.02.2018 a 06.04.2018 (60 dias).

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 2049, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017

Concede Retribuição por Titulação ao servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Conceder Retribuição por Titulação ao servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, considerando o disposto no Art. 17 da Lei nº 12.772 de 28/12/12, publicada no D.O.U. De 31/12/13 e Parecer do NPPD - *Campus* Senhor do Bonfim nº 2017.16, de 19 de setembro de 2017, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	TITULAÇÃO	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
Edilmara da Silva Nunes	2239967	<i>Campus</i> Senhor do Bonfim	Especialista	03/01/2017	23333.000020/2017-71

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 2050, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017

Designar servidor(a) para exercer a função de substituto em Coordenação/Chefia.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pelo Decreto Presidencial de 13/03/2014, publicada o D.O.U de 14/03/2014, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora CARLA MARY CARVALHO SALES DE OLIVEIRA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1523210, para exercer a função de Chefe de Gabinete substituta, nas ausências e impedimentos legais do titular, Código FG-01, *Campus Serrinha*.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 2051, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017

Autoriza Afastamento de Servidor, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para Participação em Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* no País.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor PETRY ROCHA LORDELO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2340345, lotado no *Campus* Valença, para participação no curso de Doutorado em Educação, pela Universidade Federal da Bahia, nos termos do Art. 30, inciso I, da Lei nº 12.772/2012, combinado com a Lei nº 8.112/90, artigo 96-A e Portaria nº 431, de 08/04/2013 (Processo 23336.000327/2017-41).

Art. 2º O presente afastamento vigorará de 30/10/17 até 31/07/18.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 2059, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017

Retifica a portaria nº 1628, de 04/09/2017.

O REITOR INTERINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1532 de 11/11/2016, publicado no D.O.U. de 14/11/2016, Seção 2, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, considerando:

- os atos do Ofício nº538/2017/IF Baiano/GAB, RESOLVE:

Art. 1º Retifica a portaria nº 1628, de 04/09/2017, publicada no BSI de 09/2017, onde se lê: “revoga a portaria 874”, leia-se: “revoga, a partir de 05/09/2017, a portaria 874”.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JOSÉ VIROLI CHAVES
Reitor Interino

PORTARIA Nº 2060, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017

Localiza exercício de
servidor.

O REITOR INTERINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1532 de 11/11/2016, publicado no D.O.U. de 14/11/2016, Seção 2, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **RESOLVE**:

Art. 1º Localizar o exercício do servidor abaixo relacionado, lotada na Reitoria, na Unidade Organizacional – ASCOM

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	DE	PARA
			UORG	UORG
ANA RITA MOTAS ARAÚJO SAMPAIO	Telefonista	1100502	GABINETE	ASCOM

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JOSÉ VIROLI CHAVES
Reitor Interino

PORTARIA Nº 2061, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017

Concede Aceleração de Promoção aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O REITOR INTERINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1532 de 11/11/2016, publicado no D.O.U. de 14/11/2016, Seção 2, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Conceder aceleração de promoção aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 15 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CAMPUS	POSICIONAMENTO		PROCESSO
			De	Para	
Marline Araújo Santos	2484693	Santa Inês	D102	D301	23332.000707/2017-16

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JOSÉ VIROLI CHAVES
Reitor Interino

PORTARIA Nº 2062, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017

Concede Retribuição por Titulação ao servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O REITOR INTERINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1532 de 11/11/2016, publicado no D.O.U. de 14/11/2016, Seção 2, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90,, resolve:

Art. 1º Conceder Retribuição por Titulação ao servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, considerando o disposto no Art. 17 da Lei nº 12.772 de 28/12/12, publicada no D.O.U. De 31/12/13 e Parecer do NPPD nº 37/2017, de 25 de outubro de 2017, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	TITULAÇÃO	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
Fernando Kiffer de Souza Toledo	1553995	CSI	Mestre	05 de outubro de 2017	23332.000689/2017-72

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JOSÉ VIROLI CHAVES
Reitor Interino

PORTARIA Nº 2063, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017

Concede Retribuição por Titulação ao servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O REITOR INTERINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1532 de 11/11/2016, publicado no D.O.U. de 14/11/2016, Seção 2, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90,, resolve:

Art. 1º Conceder Retribuição por Titulação ao servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, considerando o disposto no Art. 17 da Lei nº 12.772 de 28/12/12, publicada no D.O.U. De 31/12/13 e Parecer do NPPD nº 37/2017, de 25 de outubro de 2017, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	TITULAÇÃO	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
Rita Kelly Couto Brandão	2417691	CSI	Doutor	24 de agosto de 2017	23332.000558/2017-95

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JOSÉ VIROLI CHAVES
Reitor Interino

PORTARIA Nº 2064, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017

Concede Retribuição por Titulação ao servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O REITOR INTERINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1532 de 11/11/2016, publicado no D.O.U. de 14/11/2016, Seção 2, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90,, resolve:

Art. 1º Conceder Retribuição por Titulação ao servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, considerando o disposto no Art. 17 da Lei nº 12.772 de 28/12/12, publicada no D.O.U. De 31/12/13 e Parecer do NPPD nº 38/2017, de 25 de outubro de 2017, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	TITULAÇÃO	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
Simone Varela	1863932	CSI	Doutor	18 de outubro de 2017	23332.000706/2017-71

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JOSÉ VIROLI CHAVES
Reitor Interino

PORTARIA Nº 2065, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017

Retifica data de concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao (à) servidor (a) ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O REITOR INTERINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1532 de 11/11/2016, publicado no D.O.U. de 14/11/2016, Seção 2, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, considerando:

- o disposto no Art. 18 da Lei nº 12.772, de 2 de dezembro de 2012;
- a Portaria MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- a Resolução nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC;
- o Parecer Técnico nº 047/2014 da CAR/CPRSC, de 22 de outubro de 2014;
- a Resolução nº 25, de 21 de novembro de 2014, que dispõe sobre a regulamentação e procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes no âmbito do IF Baiano.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a data de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao (à) servidor (a) ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 18 da Lei nº 12.772/2012, conforme discriminado abaixo:

- Onde se lê:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	NÍVEL DO RSC	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
Romária Pereira de Araújo	1989273	<i>Campus Santa Inês</i>	III	01/03/2013	23332.000397/2015-78

Leia-se:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	NÍVEL DO RSC	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
Romária Pereira de Araújo	1989273	<i>Campus Santa Inês</i>	III	17/07/2013	23332.000397/2015-78

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JOSÉ VIROLI CHAVES
Reitor Interino

PORTARIA Nº 2066, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017

Autoriza Afastamento de Servidor, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para participação no processo de consulta eletiva para a escolha do reitor (a) e diretores (as) gerais de *campus* do IF Baiano para o período 2018-2022.

O REITOR INTERINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1532 de 11/11/2016, publicado no D.O.U. de 14/11/2016, Seção 2, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Autorizar, a pedido da servidora **LIVIA TOSTA DOS SANTOS**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº **1783973**, lotada no *Campus Governador Mangabeira*, o afastamento do Cargo de Diretor Acadêmico do *Campus Governador Mangabeira*, para participação no processo de consulta eletiva para a escolha do reitor (a) e diretores (as) gerais de *campus* do IF Baiano para o período 2018-2022, conforme previsto nos arts. 8º e 15º. Regulamento Eleitoral.

Art. 2º O presente afastamento vigorará de **07/11/2017** a **18/12/2017**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JOSÉ VIROLI CHAVES
Reitor Interino

PORTARIA Nº 2067, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017

Autoriza Afastamento de Servidor, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para participação no processo de consulta eletiva para a escolha do reitor (a) e diretores (as) gerais de *campus* do IF Baiano para o período 2018-2022.

O REITOR INTERINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1532 de 11/11/2016, publicado no D.O.U. de 14/11/2016, Seção 2, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Autorizar, a pedido, o afastamento do servidor **CARLOS ALAN COUTO DOS SANTOS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº **1794365**, lotado no *Campus Governador Mangabeira*, para participação no processo de consulta eletiva para a escolha do reitor (a) e diretores (as) gerais de *campus* do IF Baiano para o período 2018-2022, conforme previsto nos arts. 8º e 15º. Regulamento Eleitoral.

Art. 2º O presente afastamento vigorará de **07/11/2017** a **14/12/2017**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JOSÉ VIROLI CHAVES
Reitor Interino

PORTARIA Nº 2068, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017

Designa os servidores abaixo relacionados, para atuarem na Unidade SIASS – IF Baiano.

O REITOR INTERINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1532 de 11/11/2016, publicado no D.O.U. de 14/11/2016, Seção 2, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Designa os servidores abaixo identificados, para atuarem na Unidade SIASS – IF Baiano, segundo o Acordo de Cooperação celebrado entre esta instituição e a Gerência Executiva de Itabuna do INSS.

Nome	Identificação Única	Cargo	Atuação no SIASS	Órgão	Cidade de lotação
Adriana Carneiro Lima	1450482	Técnico do Seguro Social	Administrativo Unidade SIASS	INSS/ GEXITA	Itabuna
Ana Margarida Nunes dos Santos	2135130	Analista com Formação em Psicologia	Eq.Multidiscipli nar e Gestora	INSS	Itabuna
Andrea Cristina Barreto Soares	1539279	Perito	Perito médico	INSS	Itabuna
Andrea Lira da Silva	1495159	Técnico do Seguro Social	Administrativo Unidade SIASS	INSS	Itabuna
Anelci do Nascimento Souza	2040480	Perito	Perito médico	INSS	Itabuna
Ana Regina de M. Birichivich	1787070	Perito	Perito médico	INSS,	Teixeira de Freitas
Charles Travezani de Jesus	1991530	Analista com Formação em Serv. Social	Administrativo Unidade SIASS	INSS	Itabuna
Itamar Rodrigues Brito Oliveira	1680109	Perito	Perito médico	INSS	Ilhéus
Jose Arnaldo da Foseca Neto	1539057	Perito	Perito médico	INSS	Ilhéus
Killarney Souza Rocha Barbosa	1539322	Perito	Perito médico	INSS	Itabuna

Laissa Rodrigues de Macedo	1493158	Perito	Perito médico	INSS	Itamaraju
Leila Cristina de Oliveira Leite	1377123	Técnico do Seguro Social	Administrativo Unidade SIASS	INSS	Itabuna
Lorene Brito Santos Lima	1502049	Perito	Perito médico	INSS	Itabuna
Luiz Alberto Leite do Nascimento	0537544	Perito	Perito médico	INSS	Ipiau
Marcos Jose Gonçalves Ribeiro	1584324	Perito	Perito médico	INSS	Teixeira de Freitas
Margarida Lima Ribeiro	1502041	Perito	Perito médico	INSS	Ilhéus
Mariane Tavares de Oliveira	2788660	Perito	Perito médico	INSS	Ilhéus
Manasses Borges de Carvalho	0476298	Técnico do Seguro Social	Administrativo Unidade SIASS	INSS	Itabuna
Norberto Ferreira Campos	1501978	Perito	Perito médico	INSS	Teixeira de Freitas
Priscila Magalhaes Dias	1844904	Perito	Perito médico	INSS	Ipiau
Patricia Souza Viana Fonseca	1871154	Perito	Perito médico	INSS	Itabuna
Reginaldo Alves de Oliveira	1377747	Técnico do Seguro Social	Administrativo Unidade SIASS	INSS	Itabuna
Roberto Paulo K. Almeida Filho	1219423	Perito	Perito médico	INSS	Itabuna
Rodrigo Negri de Almeida	1241959	Analista do Seguro Social	Gestor d. Uni. siass	INSS	Itabuna
Sergio Souza Amazonas de Lacerda	1522597	Perito	Perito médico	INSS	Teixeira de Freitas

JOSÉ VIROLI CHAVES
Reitor Interino

PORTARIA Nº 2069, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017

Dispensa servidor(a) como responsável por Coordenação de Curso de Especialização.

O REITOR INTERINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1532 de 11/11/2016, publicado no D.O.U. de 14/11/2016, Seção 2, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º – Dispensa o servidor MARCELO SOUZA OLIVEIRA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2612952, como responsável pela Coordenação do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Educação Científica e Popularização das Ciências, *Campus Catu*.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

JOSÉ VIROLI CHAVES
Reitor Interino

PORTARIA Nº 2070, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017

Designar servidor(a) como responsável por Coordenação de Curso de Especialização.

O REITOR INTERINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1532 de 11/11/2016, publicado no D.O.U. de 14/11/2016, Seção 2, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor TÁRSIO RIBEIRO CAVALCANTE, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1754975, como responsável pela Coordenação do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Educação Científica e Popularização das Ciências, *Campus Catu*.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

JOSÉ VIROLI CHAVES
Reitor Interino

PORTARIA Nº 2071, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017

Designar servidor(a) como responsável pela Vice-Coordenação de Curso de Especialização.

O REITOR INTERINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1532 de 11/11/2016, publicado no D.O.U. de 14/11/2016, Seção 2, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora ALEXANDRA SOUZA DE CARVALHO, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1465473, como responsável pela Vice-Coordenação do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Educação Científica e Popularização das Ciências, *Campus Catu*.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

JOSÉ VIROLI CHAVES
Reitor Interino

PORTARIA Nº 2072, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017

Concede flexibilização da jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais aos (as) servidores (as) Técnicos Administrativos em Educação do IF Baiano, lotados (as) no (a) Setor de Biblioteca, *Campus* Governador Mangabeira.

O REITOR INTERINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1532 de 11/11/2016, publicado no D.O.U. de 14/11/2016, Seção 2, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, CONSIDERANDO:

- o Decreto nº 1.590, de 10 de agosto de 1995;
- o Decreto nº 4.836, de 09 de setembro de 2003;
- a Portaria IF Baiano nº 2.070, de 30 de dezembro de 2014;
- o Regulamento IF Baiano nº 01, de 30 de dezembro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º Conceder flexibilização da jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais aos (as) servidores (as) Técnicos Administrativos em Educação do IF Baiano, lotados (a) no (a) Setor de Biblioteca *Campus* Governador Mangabeira, conforme relação de servidores (as) apresentada no quadro a seguir, garantindo-se o atendimento ao público interno e externo em regime de 12 (doze) horas ininterruptas, respeitando-se a escala de horário semanal de funcionamento do setor.

Quadro – Relação de servidores (as) autorizados (as) a trabalhar em regime de horário flexibilizado (seis horas diárias e trinta horas semanais) para atendimento ao público interno e externo do Setor de Biblioteca do *Campus* Governador Mangabeira.

NOMES DOS (AS) SERVIDORES (A)	CARGO
ANDERSON SILVA DA ROCHA	Bibliotecário-Documentalista
ELAINE CRISTINA SANTOS SAMPAIO	Auxiliar de Biblioteca
ROGÉRIO COSTA DOS SANTOS	Auxiliar de Biblioteca

Art. 2º A modificação do quadro de servidores que compõe o setor concernente a esta portaria resultará na revogação da mesma e, desta forma, na necessidade de submissão de um novo processo de concessão de flexibilização, conforme fluxo estabelecido no Anexo I do Regulamento IF Baiano nº 01, de 30 de dezembro de 2014;

Art. 3º Delega-se ao Diretor (a) Geral do *Campus* Governador Mangabeira a responsabilidade de estabelecer o horário de funcionamento do setor de forma que o mesmo opere por 12 (doze) horas ininterruptas em função das atividades letivas;

Art. 4º Delega-se ao Diretor (a) Geral do *Campus* Governador Mangabeira a responsabilidade de acompanhar o desenvolvimento do Setor de Biblioteca, bem como garantir o fiel cumprimento do Regulamento IF Baiano nº 01, de 30 de dezembro de 2014, de acordo com a legislação vigente;

Art. 5º O horário de funcionamento semanal do (a) Setor de Biblioteca, com a relação nominal dos (as) servidores(as) em regime de seis e/ou oito horas de trabalho diário deverá ser divulgado em local visível e de fácil acesso do público usuário;

Art. 6º O acompanhamento do trabalho desenvolvido pelos (as) servidores(as), bem como dos registros de frequência diária dos(as) servidores(as), independentemente do regime de trabalho, é de inteira responsabilidade do(a) Chefe imediato(a);

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JOSÉ VIROLI CHAVES
Reitor Interino

PORTARIA Nº 2074, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017

Dispensa servidor(a) da função de substituto em Coordenação/Chefia.

O REITOR INTERINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1532 de 11/11/2016, publicado no D.O.U. de 14/11/2016, Seção 2, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º – Dispensar, a partir de 03/11/2017, o servidor CRISTIANO LUNARDI RIBAS, Matrícula SIAPE nº 1975572, Bibliotecário, da função de Chefe do Setor de Almoxarifado substituto, Código FG-05, *Campus* Teixeira de Freitas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

JOSÉ VIROLI CHAVES
Reitor Interino

PORTARIA Nº 2075, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017

Concede afastamento temporário de servidor das atividades no Comitê de Gestão de Riscos, Controles Internos e Governança, para participação no processo de consulta eletiva para a escolha do Reitor(a) e Diretores(as) Gerais dos *campi* do IF Baiano para o período 2018-2022.

O REITOR INTERINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1532 de 11/11/2016, publicado no D.O.U de 14/11/2016, Seção 2, Página 18, considerando o Regulamento do Processo Eleitoral de Consulta Direta para a Escolha de Reitor(a) e Diretores(as) Gerais dos *campi*, mandato 2018-2022, aprovado pela Resolução/CONSUP nº 75/2017, face à solicitação do membro do Comitê de Gestão de Riscos, Controles Internos e Governança, o servidor ERASTO VIANA SILVA GAMA, matrícula SIAPE 1937026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o afastamento temporário de suas atividades no Comitê de Gestão de Riscos, Controles Internos e Governança, no período de 08/11 a 18/12/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JOSÉ VIROLI CHAVES
Reitor Interino

PORTARIA Nº 2076, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017

Concede afastamento temporário de servidor das atividades no Comitê de Gestão de Riscos, Controles Internos e Governança, para participação no processo de consulta eletiva para a escolha do Reitor(a) e Diretores(as) Gerais dos *campi* do IF Baiano para o período 2018-2022.

O REITOR INTERINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1532 de 11/11/2016, publicado no D.O.U de 14/11/2016, Seção 2, Página 18, considerando o Regulamento do Processo Eleitoral de Consulta Direta para a Escolha de Reitor(a) e Diretores(as) Gerais dos *campi*, mandato 2018-2022, aprovado pela Resolução/CONSUP nº 75/2017, face à solicitação do membro do Comitê de Gestão de Riscos, Controles Internos e Governança, o servidor **GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO**, matrícula SIAPE 1514036

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o afastamento temporário de suas atividades no Comitê de Gestão de Riscos, Controles Internos e Governança, no período de 08/11 a 18/12/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JOSÉ VIROLI CHAVES
Reitor Interino

PORTARIA Nº 2077, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017

Concede afastamento temporário de servidor das atividades no Colégio de Dirigentes do Instituto Federal Baiano, para participação no processo de consulta eletiva para a escolha do Reitor(a) e Diretores(as) Gerais dos *campi* do IF Baiano para o período 2018-2022.

O REITOR INTERINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1532 de 11/11/2016, publicado no D.O.U de 14/11/2016, Seção 2, Página 18, considerando o Regulamento do Processo Eleitoral de Consulta Direta para a Escolha de Reitor(a) e Diretores(as) Gerais dos *campi*, mandato 2018-2022, aprovado pela Resolução/CONSUP nº 75/2017, face à solicitação do Presidente do Colégio de Dirigentes, o servidor GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE 1514036,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o afastamento temporário de suas atividades no Colégio de Dirigentes do Instituto Federal Baiano, no período de 08/11 a 18/12/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JOSÉ VIROLI CHAVES
Reitor Interino

PORTARIA Nº 2078, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017

Autoriza Afastamento de Servidor, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para participação no processo de consulta eletiva para a escolha do reitor (a) e diretores (as) gerais de *campus* do IF Baiano para o período 2018-2022.

O REITOR INTERINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1532 de 11/11/2016, publicado no D.O.U. de 14/11/2016, Seção 2, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Autorizar, a pedido do servidor **ERASTO VIANA SILVA GAMA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº **1937023**, lotado no *Campus Serrinha*, o afastamento do Cargo de Diretor Geral *Pró-tempore* do *Campus Serrinha*, para participação no processo de consulta eletiva para a escolha do reitor (a) e diretores (as) gerais de *campus* do IF Baiano para o período 2018-2022, conforme previsto nos arts. 8º e 15º. Regulamento Eleitoral.

Art. 2º O presente afastamento vigorará de **08/11/2017** a **18/12/2017**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JOSÉ VIROLI CHAVES
Reitor Interino

PORTARIA Nº 2079, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017

Autoriza Afastamento de Servidor, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para participação no processo de consulta eletiva para a escolha do reitor (a) e diretores (as) gerais de *campus* do IF Baiano para o período 2018-2022.

O REITOR INTERINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1532 de 11/11/2016, publicado no D.O.U. de 14/11/2016, Seção 2, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Autorizar, a pedido da servidora **MANOELA FALCON SILVEIRA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº **1794503**, lotado no *Campus Governador Mangabeira*, a dispensa da função de Coordenadora do Curso de Pós Graduação em Linguagens, produção de textos e Estudos Culturais, para participação no processo de consulta eletiva para a escolha do reitor (a) e diretores (as) gerais de *campus* do IF Baiano para o período 2018-2022, conforme previsto nos arts. 8º e 15º. Regulamento Eleitoral.

Art. 2º O presente afastamento vigorará de **08/11/2017** a **18/12/2017**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JOSÉ VIROLI CHAVES
Reitor Interino

PORTARIA Nº 2080, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017

Autoriza Afastamento de Servidor, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para participação no processo de consulta eletiva para a escolha do reitor (a) e diretores (as) gerais de *campus* do IF Baiano para o período 2018-2022.

O REITOR INTERINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1532 de 11/11/2016, publicado no D.O.U. de 14/11/2016, Seção 2, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Autorizar, a pedido do servidor **AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº **2263505**, lotado no *Campus Senhor do Bonfim*, o afastamento do Cargo de Diretor Geral do *Campus Senhor do Bonfim*, para participação no processo de consulta eletiva para a escolha do Reitor (a) e Diretores (as) Gerais de *campus* do IF Baiano para o período 2018-2022, conforme previsto nos arts. 8º e 15º. Regulamento Eleitoral.

Art. 2º O presente afastamento vigorará de **07/11/2017** a **14/12/2017**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JOSÉ VIROLI CHAVES
Reitor Interino

PORTARIA Nº 2081, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017

Autoriza Afastamento de Servidor, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para participação no processo de consulta eletiva para a escolha do reitor (a) e diretores (as) gerais de *campus* do IF Baiano para o período 2018-2022.

O REITOR INTERINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1532 de 11/11/2016, publicado no D.O.U. de 14/11/2016, Seção 2, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Autorizar, a pedido do servidor **GEÂNGELO DE MATOS ROSA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº **1877306**, lotado no *Campus Bom Jesus da Lapa*, o afastamento do Cargo de Coordenador de Extensão, para participação no processo de consulta eletiva para a escolha do reitor (a) e diretores (as) gerais de *campus* do IF Baiano para o período 2018-2022, conforme previsto nos arts. 8º e 15º. Regulamento Eleitoral.

Art. 2º O presente afastamento vigorará de **08/11/2017** a **18/12/2017**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JOSÉ VIROLI CHAVES
Reitor Interino

PORTARIA Nº 2082, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017

Autoriza Afastamento de Servidor, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para participação no processo de consulta eletiva para a escolha do reitor (a) e diretores (as) gerais de *campus* do IF Baiano para o período 2018-2022.

O REITOR INTERINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1532 de 11/11/2016, publicado no D.O.U. de 14/11/2016, Seção 2, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Autorizar, a pedido da servidora **LIZZIANE ARGOLO BATISTA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº **1784851**, lotada no *Campus Itaberaba*, o afastamento do Cargo de Diretora Geral *pro tempore* do *Campus Itaberaba*, para participação no processo de consulta eletiva para a escolha do reitor (a) e diretores (as) gerais de *campus* do IF Baiano para o período 2018-2022, conforme previsto nos arts. 8º e 15º. Regulamento Eleitoral.

Art. 2º O presente afastamento vigorará de **07/11/2017** a **18/12/2017**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JOSÉ VIROLI CHAVES
Reitor Interino

PORTARIA Nº 2083, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017

Autoriza Afastamento de Servidor, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para participação no processo de consulta eletiva para a escolha do reitor (a) e diretores (as) gerais de *campus* do IF Baiano para o período 2018-2022.

O REITOR INTERINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1532 de 11/11/2016, publicado no D.O.U. de 14/11/2016, Seção 2, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Autorizar, a pedido do servidor **RAFAEL OLIVA TROCOLI**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº **1785904**, lotado no *Campus Senhor do Bonfim*, o afastamento da função de Coordenador de Extensão do *Campus Senhor do Bonfim*, para participação no processo de consulta eletiva para a escolha do Reitor (a) e Diretores (as) Gerais de *campus* do IF Baiano para o período 2018-2022, conforme previsto nos arts. 8º e 15º. Regulamento Eleitoral.

Art. 2º O presente afastamento vigorará de **07/11/2017** a **14/12/2017**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JOSÉ VIROLI CHAVES
Reitor Interino

PORTARIA Nº 2084, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017

Autoriza Afastamento de Servidor, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para participação no processo de consulta eletiva para a escolha do reitor (a) e diretores (as) gerais de *campus* do IF Baiano para o período 2018-2022.

O REITOR INTERINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1532 de 11/11/2016, publicado no D.O.U. de 14/11/2016, Seção 2, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Autorizar, a pedido da servidora **MANOELA FALCON SILVEIRA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº **1794503**, lotado no *Campus Governador Mangabeira*, o afastamento do Cargo de Diretor Geral do *Campus Governador Mangabeira*, para participação no processo de consulta eletiva para a escolha do Reitor (a) e Diretores (as) Gerais de *campus* do IF Baiano para o período 2018-2022, conforme previsto nos arts. 8º e 15º. Regulamento Eleitoral.

Art. 2º O presente afastamento vigorará de **07/11/2017** a **14/12/2017**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JOSÉ VIROLI CHAVES
Reitor Interino

PORTARIA Nº 2085, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017

Remove servidor do *Campus Serrinha* para o *Campus Catu*.

O REITOR INTERINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1532 de 11/11/2016, publicado no D.O.U de 14/11/2016, Seção 2, Página 18, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, CONSIDERANDO:

- O Parecer de Força Executória nos termos do Processo Judicial nº 1002468-50.2017.4.01.3300.

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, em atendimento à decisão judicial, o servidor abaixo indicado:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Origem	Destino	Processo
Jorge Tenório Barreto Campos	Assistente em Administração	2248113	<i>Campus Serrinha</i>	<i>Campus Catu</i>	23327.003677/2017-79

Art. 2º O prazo para apresentação do (a) servidor (a) na nova sede será 15 (quinze) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JOSÉ VIROLI CHAVES
Reitor Interino

PORTARIA Nº 2086, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao (à) servidor (a) ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O REITOR INTERINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1532 de 11/11/2016, publicado no D.O.U. de 14/11/2016, Seção 2, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, considerando:

- o disposto no Art. 18 da Lei nº 12.772, de 2 de dezembro de 2012;
- a Portaria MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- a Resolução nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC;
- o Parecer Técnico nº 047/2014 da CAR/CPRSC, de 22 de outubro de 2014;
- a Resolução nº 8, de 27 de março de 2015, que dispõe sobre a regulamentação e procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes no âmbito do IF Baiano.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao (à) servidor (a) ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 18 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	NÍVEL DO RSC	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
NÊMIA RIBEIRO ALVES LOPES	2341395	<i>Campus Bom Jesus da Lapa</i>	II	21/10/2016	23328.000302/2016-66

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JOSÉ VIROLI CHAVES
Reitor Interino

PORTARIA Nº 2087, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao (à) servidor (a) ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O REITOR INTERINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1532 de 11/11/2016, publicado no D.O.U. de 14/11/2016, Seção 2, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, considerando:

- o disposto no Art. 18 da Lei nº 12.772, de 2 de dezembro de 2012;
- a Portaria MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- a Resolução nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC;
- o Parecer Técnico nº 047/2014 da CAR/CPRSC, de 22 de outubro de 2014;

- a Resolução nº 25, de 21 de novembro de 2014, que dispõe sobre a regulamentação e procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes no âmbito do IF Baiano.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao (à) servidor (a) ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 18 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	NÍVEL DO RSC	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
Phelipe Sena Oliveira	1278866	Campus Guanambi	III	24/01/2017	23330.000470/2017-93

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JOSÉ VIROLI CHAVES
Reitor Interino

PORTARIA Nº 2088, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017

Concede Progressão Funcional e Promoção ao servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional e Promoção ao servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 14 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	POSICIONAMENTO		INTERSTÍCIO	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			DE	PARA			
Rodrigo Octávio de Carvalho Júnior	3860851	Teixeira de Freitas	D-301	D-302	26/02/2013 a 26/02/2015	26/02/2015	23332.000703/2017-38
			D-302	D-303	26/02/2015 a 26/02/2017	26/02/2017	23334.000271/2017-45

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do Cargo

PORTARIA Nº 2089, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017

Concede Progressão Funcional e Promoção aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional e Promoção aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 14 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	POSICIONAMENTO		INTERSTÍCIO	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			DE	PARA			
Queila Batista Muniz	2022193	Guanambi	D-201	D-202	02/04/2015 a 02/04/2017	02/04/2017	23330.000124/2017-13
Fábio dos Santos Lima	2026675	Guanambi	D-301	D-302	06/05/2015 a 06/05/2017	06/05/2017	23330.000203/2017-16
Ubiraneila Capinan Barbosa	2027950	Santa Inês	D-301	D-302	20/05/2015 a 20/05/2017	20/05/2017	23332.000135/2017-75
Antônio Cesar Souza dos Santos	1553063	Guanambi	D-201	D-202	18/06/2015 a 18/06/2017	18/06/2017	23330.000111/2017-36
Fernando Kiffer de Souza Toledo	1553995	Santa Inês	D-202	D-301	30/06/2015 a 30/06/2017	30/06/2017	23332.000124/2017-95
Daniela Garcia Silveira	2043380	Guanambi	D-301	D-302	12/07/2015 a 12/07/2017	12/07/2017	23330.000184/2017-28
Andreia Rego da Silva Reis	2050356	Guanambi	D-201	D-202	22/07/2015 a 22/07/2017	22/07/2017	23330.000107/2017-78
Rita de Cássia Souza Martins	2055539	Guanambi	D-201	D-202	26/08/2015 a 26/08/2017	26/08/2017	23330.000132/2017-51
Hildemar Lacerda da Conceição	2948689	Catu	D-102	D-201	09/09/2015 a 09/09/2017	09/09/2017	23329.000698/2017-12

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do Cargo

PORTARIA Nº 2090, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017

Autoriza Afastamento de Servidor, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para participação no processo de consulta eletiva para a escolha do reitor (a) e diretores (as) gerais de *campus* do IF Baiano para o período 2018-2022.

O REITOR INTERINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1532 de 11/11/2016, publicado no D.O.U. de 14/11/2016, Seção 2, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Autorizar, a pedido do servidor **ALAÉCIO SANTOS RIBEIRO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº **1878216**, lotado no *Campus Senhor do Bonfim*, o afastamento da função de Coordenador do Curso de Licenciatura em Ciências da Computação do *Campus* Senhor do Bonfim, para participação no processo de consulta eletiva para a escolha do Reitor (a) e Diretores (as) Gerais de *campus* do IF Baiano para o período 2018-2022, conforme previsto nos arts. 8º e 15º. Regulamento Eleitoral.

Art. 2º O presente afastamento vigorará de **08/11/2017** a **14/12/2017**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JOSÉ VIROLI CHAVES
Reitor Interino

PORTARIA Nº 2099, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017

Concede licença paternidade ao servidor
Airam Oliveira Santos.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei 8.112/90, resolve:

I – Conceder licença paternidade ao servidor Airam Oliveira Santos, Matrícula SIAPE: 1448261, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com exercício no campus Senhor do Bonfim, nos termos do processo nº 23333.000749/2017-47, obedecidas as disposições legais pertinentes, pelo período de 01/10/2017 a 05/10/2017 (05 dias), e prorrogação desta licença nos termos do processo 23333.503523/2017-01, obedecidas as disposições legais pertinentes, pelo período de 06/10/2017 a 20/10/2017 (15 dias).

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do cargo

PORTARIA Nº 2100, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017

Concede licença paternidade ao servidor
Arivan Couto Mercês.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei 8.112/90,, resolve:

I – Conceder licença paternidade ao servidor Arivan Couto Mercês, Matrícula SIAPE: 2186357, Auxiliar em Administração, com exercício no campus Governador Mangabeira, nos termos do processo nº 23337.501807/2017-15, obedecidas as disposições legais pertinentes, pelo período de 28/09/2017 a 02/10/2017 (05 dias), e prorrogação desta licença nos termos do processo 23337.501807/2017-15, obedecidas as disposições legais pertinentes, pelo período de 03/10/2017 a 17/10/2017 (15 dias).

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do cargo

PORTARIA Nº 2101, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017

Concede licença paternidade ao servidor
Eder Pereira dos Santos.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei 8.112/90,, resolve:

I – Conceder licença paternidade ao servidor Eder Pereira dos Santos, Matrícula SIAPE: 1756020, Técnico de Tecnologia da Informação, com exercício na Reitoria, nos termos do processo nº 23327.511493/2017-88, obedecidas as disposições legais pertinentes, pelo período de 25/08/2017 a 29/08/2017 (05 dias), e prorrogação desta licença nos termos do processo 23327.511493/2017-88, obedecidas as disposições legais pertinentes, pelo período de 30/08/2017 a 13/09/2017 (15 dias).

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do cargo

PORTARIA Nº 2102, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017

Concede licença paternidade ao servidor
Jadson Fábio de Araújo Marques.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei 8.112/90, resolve:

I – Conceder licença paternidade ao servidor Jadson Fábio de Araújo Marques, Matrícula SIAPE: 1797775, Técnico em Assuntos Educacionais, com exercício no Campus Valença, nos termos do processo nº 23336.000778/2017-89, obedecidas as disposições legais pertinentes, pelo período de 26/10/2017 a 30/10/2017 (05 dias), e prorrogação desta licença nos termos do processo 23336.000778/2017-89, obedecidas as disposições legais pertinentes, pelo período de 31/10/2017 a 14/11/2017 (15 dias).

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do cargo

PORTARIA Nº 2103, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao (à) servidor (a) ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei 8.112/90, considerando:

- o disposto no Art. 18 da Lei nº 12.772, de 2 de dezembro de 2012;
- a Portaria MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- a Resolução nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC;
- o Parecer Técnico nº 047/2014 da CAR/CPRSC, de 22 de outubro de 2014;
- a Resolução nº 25, de 21 de novembro de 2014, que dispõe sobre a regulamentação e procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes no âmbito do IF Baiano.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao (à) servidor (a) ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 18 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	NÍVEL DO RSC	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
JOSÉ NILTON SANTOS DA CRUZ JUNIOR	2350492	<i>Campus Governador Mangabeira</i>	III	19/12/2016	23337.000268/2017-00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do cargo

PORTARIA Nº 2105, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017

Concede Progressão Funcional por Mérito aos servidores ocupantes do cargo de Técnico Administrativo em Educação.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores ocupantes do cargo de Técnico Administrativo em Educação, com fundamento nos artigos 10, (parágrafo 2º) e 10 – A (Parágrafo Único) da Lei nº 11.091/2005, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	POSICIONAMENTO		EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			DE	PARA		
Marlúcia Lima Laranjeira	1215848	Guanambi	E-412	E-413	02/07/2017	23330.000076/2017-55
Gilberto Muniz Santos	1879825	Santa Inês	D-404	D-405	20/07/2017	23332.000010/2017-45
Sandra Mara de Castro Silva	1107189	Guanambi	A-413	A-414	01/08/2017	23330.000146/2017-75
Edna de Santana Melo e Silva	1217876	Reitoria	E-412	E-413	07/08/2017	23327.000418/2017-96
Iara Bernabó Colina	1881478	Uruçuca	D-404	D-405	08/08/2017	23335.000422/2017-55
Maria Helena O. Moreira Vilarim	1106491	Catu	A-413	A-414	09/08/2017	23329.000442/2017-13
José Roberto Rodrigues Maia	1217949	Senhor do Bonfim	D-212	D-213	17/08/2017	23333.000292/2017-71
Lindomar Santana Aranha Pereira	1888366	Guanambi	E-404	E-405	09/09/2017	23330.000049/2017-82
Cleto Mendes do Nascimento Júnior	2621718	Guanambi	D-404	D-405	19/09/2017	23330.000171/2017-59
Edilson Rodrigues Coqueiro	1891361	Guanambi	D-304	D-305	19/09/2017	23330.000188/2017-14
Luis Rogério Fonseca Fernandes	1891386	Guanambi	D-404	D-405	20/09/2017	23330.000060/2017-42
Uilson Leal Oliveira	1891862	Santa Inês	D-404	D-405	21/09/2017	23332.000170/2017-94
Igor Caio Vieira Malheiro	1891564	Guanambi	E-404	E-405	26/09/2017	23330.000218/2017-84

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do cargo

PORTARIA Nº 2109, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017

Autoriza Licença para Capacitação de servidora ocupante do cargo de Assistente em administração.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei 8.112/90,, resolve:

I – Conceder Licença para Capacitação a servidora estudante, **Mércia Ramos Xavier**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1669266, com exercício na Reitoria, nos termos do processo nº 23327.001896/2017-13, obedecidas as disposições legais pertinentes, pelo período **de 15/02/2018 a 16/03/2018**.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do cargo

PORTARIA Nº 2110, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017

Autoriza Afastamento de Servidor, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para participação no processo de consulta eletiva para a escolha do reitor (a) e diretores (as) gerais de *campus* do IF Baiano para o período 2018-2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei 8.112/90, resolve:

Art. 1º Autorizar, a pedido do servidor **DANIEL CARLOS PEREIRA DE OLIVEIRA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº **1653190**, lotado no *Campus Uruçuca*, o afastamento dos cargos de Diretor Acadêmico e Diretor Geral Substituto do *Campus Uruçuca*, para participação no processo de consulta eletiva para a escolha do Reitor (a) e Diretores (as) Gerais de *campus* do IF Baiano para o período 2018-2022, conforme previsto nos arts. 8º e 15º. Regulamento Eleitoral.

Art. 2º O presente afastamento vigorará de **07/11/2017** a **14/12/2017**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do cargo

PORTARIA Nº 2117, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017

Autoriza Afastamento de Servidor, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para participação no processo de consulta eletiva para a escolha do reitor (a) e diretores (as) gerais de *campus* do IF Baiano para o período 2018-2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei 8.112/90, resolve:

Art. 1º Autorizar, a pedido do servidor **JOSÉ RENATO OLIVEIRA MASCARENHAS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº **0053778**, lotado no *Campus Alagoinhas*, o afastamento do cargo de Diretor Geral do *Campus Alagoinhas*, para participação no processo de consulta eletiva para a escolha do Reitor (a) e Diretores (as) Gerais de *campus* do IF Baiano para o período 2018-2022, conforme previsto nos arts. 8º e 15º. Regulamento Eleitoral.

Art. 2º O presente afastamento vigorará de **08/11/2017** a **14/12/2017**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do cargo

PORTARIA Nº 2124, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao (à) servidor (a) ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei 8.112/90, considerando:

- o disposto no Art. 18 da Lei nº 12.772, de 2 de dezembro de 2012;
- a Portaria MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- a Resolução nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC;
- o Parecer Técnico nº 047/2014 da CAR/CPRSC, de 22 de outubro de 2014;
- a Resolução nº 08, de 27 de março de 2015, que dispõe sobre a regulamentação e procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes no âmbito do IF Baiano.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao (à) servidor (a) ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 18 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	NÍVEL DO RSC	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
QUEILA OLIVEIRA DOS SANTOS	2022193	<i>Campus Guanambi</i>	<i>II</i>	04/06/2016	23330.000625/2017-91

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do cargo

PORTARIA Nº 2125, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017

Concede Retribuição por Titulação ao servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei 8.112/90, resolve:

Art. 1º Conceder Retribuição por Titulação ao servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, considerando o disposto no Art. 17 da Lei nº 12.772 de 28/12/12, publicada no D.O.U. De 31/12/13 e Parecer do NPPD nº 46/2017, de 08 de novembro de 2017, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	TITULAÇÃO	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
Gleid Ângela dos Anjos Costa	1143972	CSI	Mestre	31 de outubro 2017	23332.000731/2017-55

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do cargo

PORTARIA Nº 2126, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017

Concede Retribuição por Titulação ao servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei 8.112/90,, resolve:

Art. 1º Conceder Retribuição por Titulação ao servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, considerando o disposto no Art. 17 da Lei nº 12.772 de 28/12/12, publicada no D.O.U. De 31/12/13 e Parecer do NPPD nº 45/2017, de 08 de novembro de 2017, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	TITULAÇÃO	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
Tharcilla Braz Alves Pessoa	2401905	CSI	Doutor	22 de junho 2017	23332.000368/2017-78

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do cargo

PORTARIA Nº 2127, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017

Concede Retribuição por Titulação ao servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei 8.112/90,, resolve:

Art. 1º Conceder Retribuição por Titulação ao servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, considerando o disposto no Art. 17 da Lei nº 12.772 de 28/12/12, publicada no D.O.U. De 31/12/13 e Parecer da CPPD nº 006/2017, de 23 de agosto de 2017, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	TITULAÇÃO	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
ALEXANDRE ARAÚJO PIMENTEL	2415653	CATU	MESTRE	25/10/2017	23329.000925/2017-18

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do cargo

PORTARIA Nº 2128, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017

**Retifica a Portaria Nº 2051, de
06 de novembro de 2017.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei 8.112/90, RESOLVE:

Art.1º Retificar a Portaria nº 2051, de 06 de novembro de 2017, publicado no BSI de 11/2017, onde se lê: “30/10/17 até 31/07/18”, leia-se: “30/10/17 até 31/03/19”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do cargo**

PORTARIA Nº 2129, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017

Autoriza Licença para Capacitação de servidora ocupante do cargo de Assistente em Administração.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei 8.112/90,, resolve:

I – Conceder Licença para Capacitação a servidora estudante, **Ive Santana Cruz**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1886263, com exercício na Reitoria, nos termos do processo nº 23327.003475/2017-27, obedecidas as disposições legais pertinentes, pelo período **de 11/12/2017 a 08/02/2018**.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do caprgo

PORTARIA Nº 2130, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017

Dispensa servidor(a) da função de substituto em Coordenação/Chefia.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º – Dispensar o servidor EVANDRO SOUZA CONCEIÇÃO, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2019973, da função de Chefe do Núcleo de Ingresso substituto, Código FG-01, Reitoria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do cargo

PORTARIA Nº 2131, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017

Designar servidor(a) para exercer a função de substituto em Coordenação/Chefia.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei 8.112/90,, **RESOLVE**:

Art. 1º – Designar o servidor MARCELO DE OLIVEIRA SANTOS, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2361239, para exercer a função de Chefe do Núcleo de Ingresso substituto, nas ausências e impedimentos legais da titular, Código FG-01, Reitoria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do cargo

PORTARIA Nº 2132, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017

Designar Comissão Especial para apoio à composição e elaboração do Relatório de Gestão do exercício de 2017.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei 8.112/90,, RESOLVE:

Art. 1º – Designar Comissão Especial para apoio à composição e elaboração do Relatório de Gestão do exercício de 2017, com os servidores abaixo listados:

Servidor	Cargo	Matrícula Siape	Função na Comissão
Marcos Antonio de Jesus Seixas	Técnico em Assuntos Educacionais – PRODIN	1982995	Presidente
Cristiane Brito Machado	Professora EBTT - PROEN	1785038	Membro
Susana Sousa Bastos	Assistente em Administração - PROEX	1879625	Membro
Maria Iraildes de Almeida Silva Matias	Professora EBTT - PROPES	1865283	Membro
Eron Paz Rosado	Técnico em contabilidade - PROPLAN	1983224	Membro
Rosilene Alves da Silva	Assistente em Administração - DGP	1218392	Membro
Saulo Leal dos Santos	Analista de Tecnologia da Informação - DGTI	1746430	Membro

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do cargo

PORTARIA Nº 2131, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017

Designar servidor(a) para exercer a função de substituto em Coordenação/Chefia.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei 8.112/90,, **RESOLVE**:

Art. 1º – Designar o servidor MARCELO DE OLIVEIRA SANTOS, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2361239, para exercer a função de Chefe do Núcleo de Ingresso substituto, nas ausências e impedimentos legais da titular, Código FG-01, Reitoria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do cargo

PORTARIA Nº 2140, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017

Localiza exercício de servidores (as).

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei 8.112/90, resolve:

Art. 1º - Localizar, o exercício dos (as) servidores (as) abaixo relacionados (as), lotados (as) na Reitoria, na Unidade Organizacional – UORG da Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação - PROPES:

Ordem	Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	UORG
-	DELFRAN BATISTA DOS SANTOS	Professor EBTT	1513139	PROPES
-	LORENA CRISTINA BARBOSA GRISI	Revisor de Texto	1227219	PROPES
-	RÔMULO MAGNO OLIVEIRA DE FREITAS	Professor EBTT	1205052	PROPES/CGPG
-	RAQUEL SANTOS DE SOUSA OLIVEIRA	Assistente em Administração	1697437	PROPES/CGPG
-	MARIA IRAILDES DE ALMEIDA SILVA MATIAS	Professor EBTT	1514080	PROPES/CGIC
-	MARTA SOUZA MACÊDO	Técnica em Assuntos Educacionais	1894440	PROPES/CGIC
-	GESSIONEI DA SILVA SANTANA	Professor EBTT	1503012	PROPES/NIT

Art. 2º - A descrição das siglas são conforme o ANEXO I.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do cargo

ANEXO I

Ordem	SIGLA/UORG	Descrição
	PROPES	Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação
	PROPES/CGPG	Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação/ Coordenação Geral de Pós-Graduação
	PROPES/CGPG	Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação/ Coordenação Geral de Pós-Graduação
	PROPES/CGIC	Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação/ Coordenação Geral de Iniciação Científica
	PROPES/CGIC	Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação/ Coordenação Geral de Iniciação Científica
	PROPES/NIT	Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação/ Núcleo de Inovação Tecnológica
	PROPES	Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do cargo

PORTARIA Nº 2141, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017

Concessão de Abono de Permanência em Serviço para Francisco Pinheiro dos Santos.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei 8.112/90, RESOLVE:

I - Conceder ao servidor FRANCISCO PINHEIRO DOS SANTOS, Matrícula Siape nº 51735, Vigilante, Classe D, Nível NI, Padrão 416 do Quadro de Pessoal do Instituto Federal Baiano, com exercício no Campus Catu, o ABONO PERMANÊNCIA EM SERVIÇO, de acordo com art. 2º da Emenda Constitucional nº 41, publicada no DOU de 31/12/2003, em vista de atender a todas as exigências para aposentadoria voluntária e optar pela permanência em atividade nesta IFE.

II – Os efeitos desta portaria retroagem a 14 de setembro de 2017.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do cargo

PORTARIA Nº 2142, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017

Concessão de Abono de Permanência em Serviço para Marlúcia Lima Laranjeira.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei 8.112/90, RESOLVE:

I - Conceder à servidora MARLÚCIA LIMA LARANJEIRA, Matrícula SIAPE nº 1215848, Contadora, Classe E, Nível NS, Padrão 412 do Quadro de Pessoal do Instituto Federal Baiano, com exercício no Campus Guanambi, o ABONO PERMANÊNCIA EM SERVIÇO, de acordo com art. 2º da Emenda Constitucional nº 41, publicada no DOU de 31/12/2003, em vista de atender a todas as exigências para aposentadoria voluntária e optar pela permanência em atividade nesta IFE.

II – Os efeitos desta portaria retroagem a 14 de setembro de 2017.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do cargo

Designar servidor(a) para exercer a função de substituto em Coordenação/Chefia.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora ADRIANA MARIA DE ALMEIDA MAIA CAMPOS, Administrador, matrícula SIAPE 1355307, para exercer a função de Chefe do Núcleo de Admissão e Desligamento substituta, nas ausências e impedimentos legais do titular, Código FG-01, Reitoria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do cargo

PORTARIA Nº 2143, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017

Reconduz Comissão designada para atuar no
Processo Administrativo Disciplinar nº
23327.002046/2016-51.

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 377
de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, de acordo com as
disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei 8.112/90, considerando:

- o Ofício nº 24/2017/CPAD, de 13 de novembro de 2017.

RESOLVE:

Art.1º Reconduzir a Comissão designada para atuar no Processo Administrativo
Disciplinar nº 23327.002046/2016-51, instaurada pela Portaria nº 1417, de 01 de novembro de
2016, prorrogada pela Portaria nº 1809 de 29 de dezembro de 2016, reconduzida pela Portaria nº
253 de 22 de fevereiro de 2017, reconduzida pela Portaria nº 1.400 de 27 de julho de 2017 e
reconduzida pela Portaria nº 1.732 de 20 de setembro de 2017.

Art.2º Estabelecer o prazo máximo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos
trabalhos.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do cargo

PORTARIA Nº 2143-A, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017

Designar servidor(a) para exercer a função de substituto em Coordenação/Chefia.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora SILVANA DA SILVA CARDOSO, Professor EBTT, matrícula SIAPE 2616361, para exercer a função de Coordenadora do Curso de Agropecuária substituta, no período de 17/11/2017 a 14/12/2017, Código FCC, *Campus* Governador Mangabeira.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do cargo

PORTARIA Nº 2148, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017

Autoriza Afastamento de Servidor, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, para participação no processo de consulta eletiva para a escolha do reitor (a) e diretores (as) gerais de *campus* do IF Baiano para o período 2018-2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei 8.112/90, resolve:

Art. 1º Autorizar, a pedido do servidor FÁBIO SOUZA DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 2087769, Técnico em Agropecuária, da função de Coordenador da Unidade Educativa de Campo, Código FG-01, *Campus* Teixeira de Freitas, no período de 03/11/2017 a 18/12/2017, para participação no Processo de Consulta Eletiva para a Escolha do Reitor e Diretores Gerais dos *Campi*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do cargo

PORTARIA Nº 2149, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017

Autoriza Afastamento de Servidor, ocupante do cargo de Bibliotecário, para participação no processo de consulta eletiva para a escolha do reitor (a) e diretores (as) gerais de *campus* do IF Baiano para o período 2018-2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei 8.112/90, resolve:

Art. 1º Autorizar, a pedido do servidor CRISTIANO LUNARDI RIBAS, Matrícula SIAPE nº 1975572, Bibliotecário, da função de Coordenador de Suprimento e Logística, Código FG-01, *Campus* Teixeira de Freitas, no período de 03/11/2017 a 18/12/2017, para participação no Processo de Consulta Eletiva para a Escolha do Reitor e Diretores Gerais dos *Campi*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do cargo

PORTARIA Nº 2150, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017

Aprova a implementação do adendo para diversos cargos, ao Laudo Ambiental de Trabalho do IF Baiano *campus* Valença/BA.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei 8.112/90, RESOLVE:

I – Aprovar a implementação do adendo para os cargos de: Técnico de Laboratório; Assistente e Auxiliar de Laboratório; Enfermeiro; Técnico e Auxiliar de Enfermagem; Coordenador de Campo: Técnico Agropecuário; e Psicólogo ao Laudo Ambiental de Trabalho do IF Baiano *campus* Valença//BA, conforme consta no processo nº 23327.003161/2017-24.

II – Delegar à Direção-Geral do *campus* Valença a responsabilidade pela adoção das medidas corretivas e preventivas especificadas no referido adendo.

III – Os efeitos desta Portaria retroagem a partir do dia 02/10/2017.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do cargo

PORTARIA Nº 2151, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017

Aprova a implementação do adendo para diversos cargos, ao Laudo Ambiental de Trabalho do IF Baiano *campus* Senhor do Bonfim/BA.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei 8.112/90, RESOLVE:

I – Aprovar a implementação do adendo para os cargos de: Técnico de Laboratório, Assistente de Laboratório, Enfermeiro e Técnico de Enfermagem ao Laudo Ambiental de Trabalho do IF Baiano *campus* Senhor do Bonfim//BA, conforme consta no processo nº 23327.003162/2017-79.

II – Delegar à Direção-Geral do *campus* Senhor do Bonfim a responsabilidade pela adoção das medidas corretivas e preventivas especificadas no referido adendo.

III – Os efeitos desta Portaria retroagem a partir do dia 02/10/2017.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do cargo

PORTARIA Nº 2153, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao (à) servidor (a) ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei 8.112/90, considerando:

- o disposto no Art. 18 da Lei nº 12.772, de 2 de dezembro de 2012;
- a Portaria MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- a Resolução nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC;
- o Parecer Técnico nº 047/2014 da CAR/CPRSC, de 22 de outubro de 2014;
- a Resolução nº 25, de 21 de novembro de 2014, que dispõe sobre a regulamentação e procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes no âmbito do IF Baiano.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao (à) servidor (a) ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 18 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	NÍVEL DO RSC	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
ADRIELLE SOUZA LEÃO MACÊDO	2369345	Campus Serrinha	III	20/02/2017	23790.000088/2017-62

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do cargo

PORTARIA Nº 2154, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao (à) servidor (a) ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei 8.112/90, considerando:

- o disposto no Art. 18 da Lei nº 12.772, de 2 de dezembro de 2012;
- a Portaria MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- a Resolução nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC;
- o Parecer Técnico nº 047/2014 da CAR/CPRSC, de 22 de outubro de 2014;
- a Resolução nº 8, de 27 de março de 2015, que dispõe sobre a regulamentação e procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes no âmbito do IF Baiano.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao (à) servidor (a) ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 18 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	NÍVEL DO RSC	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
CLÉLIA GOMES DOS SANTOS	2364098	<i>Campus Bom Jesus da Lapa</i>	II	21/03/2017	23328.000092/2017-97

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do cargo

PORTARIA Nº 2155, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017

Dispõe sobre a homologação da decisão proferida pela Comissão Especial de Avaliação constituída pela Portaria nº 1921 de 18 de outubro de 2017.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei 8.112/90, bem como o disposto na Resolução/CONSUP nº 23, de 18 de maio de 2016, e suas retificações através da Resolução nº 29, de 01 de setembro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Homologar a decisão proferida na ata lavrada em 27/10/2017 pela Comissão Especial de Avaliação, parte integrante do Processo nº 23330.000701/2017-69, referente à promoção à Classe de Titular do(a) Professor(a) João Abel da Silva, SIAPE nº 2219253, do IF Baiano – *Campus* Guanambi.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do Cargo

PORTARIA Nº 2156, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017

Autoriza o cancelamento do afastamento de servidor para participação em programa de pós-graduação *stricto sensu* no país.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei 8.112/90, resolve:

Art. 1º Autorizar o cancelamento, a partir de 23 de agosto de 2017, do afastamento para participação em programa de pós-graduação *stricto sensu* da servidora KEYLA VIANA DOS SANTOS, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 2980465, lotada no *campus* Uruçuca, concedido pela Portaria nº 520, de 07 de abril de 2016.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do cargo

PORTARIA Nº 2157, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017

Remove a servidora, ocupante do cargo de docente – EBTT do *Campus* Bom Jesus da Lapa para Reitoria cidade Salvador, por motivo de saúde do mesmo.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei 8.112/90, CONSIDERANDO:

– O Laudo Médico Pericial nº 0.179.766/2017 que consta no Processo nº 23327.003320/2017-91.

RESOLVE:

I – Remover, a pedido, por motivo de saúde, com fundamento no Art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea “b”, da Lei nº 8.112/90, a servidora abaixo indicada:

Servidor	Cargo	Matrícula SIAPE	Origem	Destino	Processo
LAYSA SOUZA LAVANHOLE	Docente – EBTT	2040439	<i>Campus</i> Bom Jesus da Lapa	Reitoria	23327.003320/2017-91

II – O prazo para apresentação do(a) servidor(a) na nova sede será 15 (quinze) dias.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do cargo

PORTARIA Nº 2158, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017

Designar a servidora para atuar como Gestora da Unidade SIASS – IF Baiano.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei 8.112/90, RESOLVE:

I – Designa a servidora abaixo descrita para atuar como Gestora da Unidade SIASS – IF Baiano.

Nome	Identificação Única	Cargo	Perfil	Órgão
ZILDENI MARTINS DE OLIVEIRA	1798276	ASSISTENTE SOCIAL	GESTORA UNIDADE SIASS IF BAIANO	IF BAIANO

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do cargo

PORTARIA Nº 2160, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017

Altera Portaria nº 1.388, de 24.07.2017 que constitui o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei 8.112/90, considerando:

- A Portaria nº 1.388/2017 – BSI
- A Portaria 1.616/2017 - DOU
- A Portaria 1.623/2017 - DOU
- A Portaria 1.626/2017 – DOU
- A Portaria nº 1.695/2017 – BSI
- A Portaria 1.893/2017 - DOU

RESOLVE:

Art. 1º Alterar Portaria nº 1.388, de 24.07.2017 que constitui o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE.

I) Excluir o (a) Pró-Reitor (a) de Ensino, Camila Lima Santana e Santana.

II) Incluir como Pró-Reitor (a) de Ensino **Maurício Almeida Pereira**.

III) Excluir o (a) Pró-Reitor (a) Substituto de Desenvolvimento Institucional, Marcos Antônio de Jesus Seixas.

IV) Excluir o (a) Coordenador (a) de Pesquisa, **José Rodrigues de Souza Filho**.

IV) Incluir como (a) Pró-Reitor (a) de Desenvolvimento Institucional, **José Rodrigues de Souza Filho**.

Art. 2º O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE passa a vigorá com a seguinte composição:

MEMBRO	CATEGORIA	Campus	FUNÇÃO
Maurício Almeida Pereira	Pró-Reitor de Ensino	Reitoria	Titular
Carlindo Santos Rodrigues	Pró-Reitor de Extensão	Reitoria	Titular
Delfran Batista dos Santos	Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação	Reitoria	Titular
José Rodrigues de S. Filho	Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional	Reitoria	Titular
Daniel Carlos P. de Oliveira	Diretor Acadêmico	Uruçuca	Titular
João Luís Almeida Feitosa	Diretor Acadêmico	Senhor do Bonfim	Titular
Estácio Moreira da Silva	Diretor Acadêmico	Bom Jesus da Lapa	1º Suplente
Neyla Reis dos Santos Silva	Diretor Acadêmico	Serrinha	2º Suplente
Rafael Oliva Trocoli	Coordenador de Extensão	Senhor do Bonfim	Titular
Joabe Jobson de O. Pimentel	Coordenador de Extensão	Teixeira de Freitas	Suplente
Felizarda Viana Bebé	Docente	Guanambi	Titular
Elielma Santana Fernandes	Docente	Valença	Titular

Genielli França da Silva	Técnico Administrativo em Educação	Catu	Titular
Junio Batista Custódio	Técnico Administrativo em Educação	Bom Jesus da Lapa	Titular
Mateus Ribeiro da Silva de Melo	Discente Educação Básica	Bom Jesus da Lapa	Titular
Isac Carvalho de Souza	Discente Educação Básica	Uruçuca	Suplente
Denner Matos Roma	Discente Educação Superior	Santa Inês	Titular
Alisson Santos Vieira Lima	Discente Educação Superior	Santa Inês	Suplente

Art. 3º São competências da comissão:

I - analisar e acompanhar o desenvolvimento das políticas de ensino, pesquisa e extensão do IF Baiano;

II - emitir parecer sobre: a) cursos, projetos e programas de ensino, pesquisa, extensão e cultura, com base nas diretrizes curriculares nacionais; b) matérias didático-pedagógica, científica, artístico-cultural e desportiva; c) editais referentes à atividade de ensino, pesquisa e extensão; d) assuntos concernentes a ensino, pesquisa e extensão de interesse da Instituição.

Art. 4º O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão elaborará seu regimento interno, que será submetido à aprovação do Conselho Superior.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do Cargo

PORTARIA Nº 2161, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017

Autoriza Prorrogação do Afastamento de Servidor ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para Participação em Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* no País.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei 8.112/90, **RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar o afastamento do servidor ALEX AGUIAR LEDO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2106962, lotado no *Campus* Guanambi, para conclusão de Doutorado, pela Universidade Estadual de Montes Claros, nos termos do Art. 30, inciso I, da Lei nº 12.772/2012, combinado com a Lei nº 8.112/90, artigo 96-A (Processo 23330.000972/2017-14).

Art. 2º O presente afastamento vigorará até 01/12/2018, a contar de 03/12/2017.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do Cargo

PORTARIA Nº 2163, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017

Designa Comissão Inventariante de Almojarifado da Reitoria.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Inventariante de Almojarifado no âmbito da Reitoria, incluindo os servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	Lotação
Alda Resende Pereira Borges de Jesus	1219351	Contador	Proplan
Edilson dos Santos Piedade	1981509	Assistente em Administração	Proplan
Jose Ribamar Simião da Silva Filho	2056175	Assistente em Administração	Proplan
Adilton Rubem Santos Goncalves	1697460	Assistente em Administração	Proplan

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do Cargo

PORTARIA Nº 2164, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017

Altera a Portaria nº 652-A, de 27 de abril de 2017, que constitui o Comitê Assessor de Política Institucional de Gestão de Resíduos e Educação Ambiental

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei 8.112/90, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 652-A, de 27 de abril de 2017, publicada no BSI de 04/2017, referente ao Comitê Assessor de Política Institucional de Gestão de Resíduos e Educação Ambiental, designando o servidor MARCELO FERNANDES DA SILVA na condição de titular e o servidor RICARDO MOREIRA SANTOS na condição de suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do Cargo

PORTARIA Nº 2165, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017

Dispensa servidor(a) da função de substituto em Coordenação/Chefia.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º – Dispensar, a partir de 13/11/2017, a servidora PATRICIA FERREIRA COIMBRA PIMENTEL, Matrícula SIAPE nº 1733958, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da função de Coordenador de Extensão substituta, Código FG-02, *Campus* Teixeira de Freitas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do cargo

PORTARIA Nº 2166, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017

Designar os servidores abaixo relacionados, para atuar na Unidade SIASS – IF Baiano.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei 8.112/90, RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo identificados, para atuarem na Unidade SIASS – IF Baiano.

Nome	Matrícula	Formação	Atuação SIASS	Órgão
Abner Victor da Silva Teixeira	2402149	Nutricionista	Equipe Multiprofissional	UFSB/Itabuna
José Milton de Sena Filho	2412882	Enfermeiro	Equipe Multiprofissional	UFSB/Itabuna
Damon Bomfim Santana de Andrade	1170711	Psicólogo	Equipe Multiprofissional	UFSB/Itabuna
Tereza Maria Duarte Falcon	1151118	Assistente em administração	Gestor de unidade siass	UFSB/Itabuna
Vinícius Simas Moreira Neri	1155364	Assistente Social	Equipe Multiprofissional	UFSB/Itabuna

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do Cargo

PORTARIA Nº 2168, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017

Designar servidor(a) como responsável por Vice-Coordenação de Mestrado.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor GILVAN MARTINS DURAES, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1876697, como responsável pela Vice-Coordenação de Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica (ProfEPT), *Campus Catu*.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do Cargo

PORTARIA Nº 2170, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017

Concede licença à gestante e prorrogação para a servidora, ocupante do cargo de Professor EBTT, do *Campus Catu*.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei 8.112/90, RESOLVE:

I – Conceder licença à gestante e prorrogação para a servidora, ROSEMEIRE OLIVEIRA NASCIMENTO, Matrícula SIAPE: 1800149, Professor EBTT, com exercício no *Campus Catu*, nos termos do processo nº 23337.003729/2017-15, pelo período de 27.10.2017 a 23.02.2018 (120 dias), e prorrogação desta licença nos termos do processo supracitado pelo período de 24.02.2018 a 24.04.2018 (60 dias), obedecidas as disposições legais pertinentes.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do Cargo

PORTARIA Nº 2171, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017

Concede licença maternidade à servidora, ocupante do cargo de Professor Substituto, *Campus Uruçuca*.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei 8.112/90, RESOLVE:

I – Conceder licença maternidade à servidora, SIMONE NERES ANDRADE, Matrícula SIAPE: 23977574, Professor Substituto, com exercício no *Campus Uruçuca*, nos termos do processo nº 23327.003728/2017-62, pelo período de 23.10.2017 a 19.02.2017 (120 dias), obedecidas as disposições legais pertinentes.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do Cargo

PORTARIA Nº 2172, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017

Concede licença à gestante para a servidora, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do *Campus* Alagoinhas.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei 8.112/90, RESOLVE:

I – Conceder licença à gestante para servidora, SCHEILA CONCEIÇÃO SACRAMENTO SALDANHA, Matrícula SIAPE: 2016894, Assistente em Administração, com exercício no *Campus* Alagoinhas, nos termos do processo nº 23807.000124/2017-61, pelo período de 24.09.2017 a 21.01.2018 (120 dias), nos termos do processo supra citado, obedecidas as disposições legais pertinentes.

PORTARIA Nº 2173, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017

Concede Retribuição por Titulação ao servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei 8.112/90, resolve:

Art. 1º Conceder Retribuição por Titulação ao servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, considerando o disposto no Art. 17 da Lei nº 12.772 de 28/12/12, publicada no D.O.U. De 31/12/13 e Parecer do Núcleo Permanente de Pessoal Docente - NPPD, de 03 de agosto de 2017, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	TITULAÇÃO	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
WILLIAM OLIVEIRA DO NASCIMENTO	2402696	<i>Campus Bom Jesus da Lapa</i>	Especialização	14/11/2017	23328.000466/2017-74

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do Cargo

PORTARIA Nº 2174, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017

Concede Retribuição por Titulação ao servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei 8.112/90, resolve:

Art. 1º Conceder Retribuição por Titulação ao servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, considerando o disposto no Art. 17 da Lei nº 12.772 de 28/12/12, publicada no D.O.U. De 31/12/13 e Parecer do NPPD nº 50/2017, de 14 de novembro de 2017, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	TITULAÇÃO	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
Rita Márcia Amparo Macedo	1876974	CSI	Mestre	08/11/2017	23332.000755/2017-12

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do cargo

PORTARIA Nº 2175, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017

Concede Retribuição por Titulação ao servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei 8.112/90, resolve:

Art. 1º Conceder Retribuição por Titulação ao servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, considerando o disposto no Art. 17 da Lei nº 12.772 de 28/12/12, publicada no D.O.U. De 31/12/13 e Parecer da CPPD de 16 de novembro de 2017, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	TITULAÇÃO	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
Gisele Brito Rodrigues	2423355	Valença	Doutora	02/10/2017	23336.000804/2017-79

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do cargo

PORTARIA Nº 2176, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017

Prorroga prazo de conclusão dos trabalhos da
Comissão designada para atuar no Processo
Administrativo Disciplinar nº
23327.003423/2017-51.

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 377
de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, de acordo com as
disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei 8.112/90, considerando:

- o Memorando nº 09/2017/CPAD, de 20 de novembro de 2017.

RESOLVE:

Art.1º Prorrogar por mais 15 (quinze) dias o prazo máximo para a conclusão dos
trabalhos da Comissão constituída pela Portaria nº 1936, de 24 de outubro de 2017, designada para
atuar no Processo Administrativo Disciplinar nº 23327.003423/2017-51.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do cargo

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do Cargo

PORTARIA Nº 2162, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017

Designar servidor(a) como substituto na
Coordenação

de Especialização.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor JOSÉ RADAMÉS BENEVIDES DE MELO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1743022, como substituto em relação a responsabilidade pela Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Desenvolvimento Sustentável com Ênfase em Recursos Hídricos substituto, *Campus* Senhor do Bonfim.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do Cargo

PORTARIA Nº 2170, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017

Concede licença à gestante e prorrogação para a servidora, ocupante do cargo de Professor EBTT, do *Campus Catu*.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei 8.112/90, RESOLVE:

I – Conceder licença à gestante e prorrogação para a servidora, ROSEMEIRE OLIVEIRA NASCIMENTO, Matrícula SIAPE: 1800149, Professor EBTT, com exercício no *Campus Catu*, nos termos do processo nº 23337.003729/2017-15, pelo período de 27.10.2017 a 23.02.2018 (120 dias), e prorrogação desta licença nos termos do processo supracitado pelo período de 24.02.2018 a 24.04.2018 (60 dias), obedecidas as disposições legais pertinentes.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do Cargo

PORTARIA Nº 2171, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017

Concede licença maternidade à servidora, ocupante do cargo de Professor Substituto, *Campus Uruçuca*.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei 8.112/90, RESOLVE:

I – Conceder licença maternidade à servidora, SIMONE NERES ANDRADE, Matrícula SIAPE: 23977574, Professor Substituto, com exercício no *Campus Uruçuca*, nos termos do processo nº 23327.003728/2017-62, pelo período de 23.10.2017 a 19.02.2018 (120 dias), obedecidas as disposições legais pertinentes.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do Cargo

PORTARIA Nº 2172, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017

Concede licença à gestante para a servidora, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do *Campus* Alagoinhas.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei 8.112/90, RESOLVE:

I – Conceder licença à gestante para servidora, SCHEILA CONCEIÇÃO SACRAMENTO SALDANHA, Matrícula SIAPE: 2016894, Assistente em Administração, com exercício no *Campus* Alagoinhas, nos termos do processo nº 23807.000124/2017-61, pelo período de 24.09.2017 a 21.01.2018 (120 dias), nos termos do processo supra citado, obedecidas as disposições legais pertinentes.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do Cargo

PORTARIA Nº 2173, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017

Concede Retribuição por Titulação ao servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei 8.112/90, resolve:

Art. 1º Conceder Retribuição por Titulação ao servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, considerando o disposto no Art. 17 da Lei nº 12.772 de 28/12/12, publicada no D.O.U. De 31/12/13 e Parecer do Núcleo Permanente de Pessoal Docente - NPPD, de 03 de agosto de 2017, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	TITULAÇÃO	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
WILLIAM OLIVEIRA DO NASCIMENTO	2402696	<i>Campus Bom Jesus da Lapa</i>	Especialização	14/11/2017	23328.000466/2017-74

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do Cargo

PORTARIA Nº 2180, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao (à) servidor (a) ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei 8.112/90, considerando:

- o disposto no Art. 18 da Lei nº 12.772, de 2 de dezembro de 2012;
- a Portaria MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- a Resolução nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC;
- o Parecer Técnico nº 047/2014 da CAR/CPRSC, de 22 de outubro de 2014;
- a Resolução nº 8, de 27 de março de 2015, que dispõe sobre a regulamentação e procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes no âmbito do IF Baiano.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao (à) servidor (a) ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 18 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	NÍVEL DO RSC	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
EDIÊNIO VIEIRA FARIAS	2002271	<i>Campus Bom Jesus da Lapa</i>	III	09/11/2016	23328.000303/2016-19

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do cargo

PORTARIA Nº 2182, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017

Autoriza Licença para Capacitação de servidora ocupante do cargo de Contador.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei 8.112/90, resolve:

I – Conceder Licença para Capacitação a servidora estudante, **Alda Resende Pereira Borges de Jesus**, ocupante do cargo de Contador, Matrícula SIAPE nº 1219351, com exercício na Reitoria, nos termos do processo nº 23327.003550/2017-50, obedecidas as disposições legais pertinentes, pelo período **de 03/07/2018 a 01/08/2018**.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do cargo

PORTARIA Nº 2183, DE 23 DE NOVEMBRO 2017

Concede Horário Especial a servidora estudante, ocupante do cargo de Assistente em Administração, *campus* Uruçuca.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Horário Especial a servidora estudante, ALESSANDRA FREITAS DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1705528, com exercício no *campus* Uruçuca, mediante compensação de horário, conforme proposta de reposição de horário e comprovante de matrícula, constantes do processo nº 23335.001091/2017-71, obedecidas as disposições legais pertinentes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do Cargo

PORTARIA Nº 2188, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017

Autoriza o servidor Gessionei da Silva Santana a dirigir veículo oficial do Instituto Federal Baiano.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei 8.112/90, resolve:

Art. 1º Autorizar o servidor GESSIONEI DA SILVA SANTANA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1503012, a dirigir veículo oficial do Instituto Federal Baiano, no período de 28/11 a 02/12/2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do cargo

PORTARIA Nº 2189, DE 27 DE NOVEMBRO 2017

Concede Retribuição por Titulação ao servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei 8.112/90, resolve:

Art. 1º Conceder Retribuição por Titulação ao servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, considerando o disposto no Art. 17 da Lei nº 12.772 de 28/12/12, publicada no D.O.U. De 31/12/13 e Parecer da CPPD nº04, de 20 de novembro de 2017, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	TITULAÇÃO	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
Larissa de São Bernardo de Carvalho	2424765	Campus Guanambi	Mestre	27/09/2017	23330.001062/2017-59

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do cargo

PORTARIA Nº 2200, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017

Concede Incentivo à Qualificação aos servidores ocupantes do cargo de Técnico Administrativo em Educação

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação aos servidores abaixo relacionados com fundamento na Lei nº 11.091/2005, artigos 11 e 12, alterada pela Lei 12.772/2012, Lei nº 11.784/2008, Decreto 5.824/2006, artigo 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005.

SERVIDOR (A)	CARGO	MATRÍCULA	CAMPUS	PERCENTUAL	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
Ademar Francisco Ribeiro	Médico	1296504	Senhor do Bonfim	52%	07/11/2017	23333.000806/2017-98
Geraldo Soares da Silva Júnior	Assistente em Administração	1745454	Senhor do Bonfim	30%	07/11/2017	23333.000804/2017-07
Vagner Vilas Boas Borges	Assistente em Administração	2227692	Governador Mangabeira	25%	13/11/2017	23337.000602/2017-17
Renata Costa Silva Ferreira	Assistente em Administração	2280313	Valença	30%	16/11/2017	23336.000802/2017-80

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do cargo

PORTARIA Nº 2201, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017

Dispõe sobre a homologação da decisão proferida pela Comissão Especial de Avaliação constituída pela Portaria nº 1923 de 18/10/2017.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei 8.112/90, bem como o disposto na Resolução/CONSUP nº 23, de 18 de maio de 2016, e suas retificações através da Resolução nº 29, de 01 de setembro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Homologar a decisão proferida na ata lavrada em 10/11/2017 pela Comissão Especial de Avaliação, parte integrante do Processo nº 23332.000365/2017-34, referente à promoção à Classe de Titular do(a) Professor(a) Jovan de Jesus, SIAPE nº 1201955, do IF Baiano – *Campus Santa Inês*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do cargo

PORTARIA Nº 2203, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao (à) servidor (a) ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei 8.112/90, considerando:

- o disposto no Art. 18 da Lei nº 12.772, de 2 de dezembro de 2012;
- a Portaria MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- a Resolução nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC;
- o Parecer Técnico nº 047/2014 da CAR/CPRSC, de 22 de outubro de 2014;
- a Resolução nº 8, de 27 de março de 2015, que dispõe sobre a regulamentação e procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes no âmbito do IF Baiano.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao (à) servidor (a) ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 18 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	NÍVEL DO RSC	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
ISAAC DA SILVA SANTOS	1255151	<i>Campus Bom Jesus da Lapa</i>	III	26/07/2017	23328.000384/2017-20

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do cargo

PORTARIA Nº 2204, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao (à) servidor (a) ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei 8.112/90, considerando:

- o disposto no Art. 18 da Lei nº 12.772, de 2 de dezembro de 2012;
- a Portaria MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- a Resolução nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC;
- o Parecer Técnico nº 047/2014 da CAR/CPRSC, de 22 de outubro de 2014;
- a Resolução nº 8, de 27 de março de 2015, que dispõe sobre a regulamentação e procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes no âmbito do IF Baiano.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao (à) servidor (a) ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 18 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	NÍVEL DO RSC	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
HUDSON BARROS OLIVEIRA	2887499	<i>Campus Bom Jesus da Lapa</i>	II	01/03/2016	23328.000117/2017-52

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do cargo

PORTARIA Nº 2205, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao (à) servidor (a) ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei 8.112/90, considerando:

- o disposto no Art. 18 da Lei nº 12.772, de 2 de dezembro de 2012;
- a Portaria MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- a Resolução nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC;
- o Parecer Técnico nº 047/2014 da CAR/CPRSC, de 22 de outubro de 2014;
- a Resolução nº 8, de 27 de março de 2015, que dispõe sobre a regulamentação e procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes no âmbito do IF Baiano.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao (à) servidor (a) ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 18 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	NÍVEL DO RSC	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
DARIO SOARES SILVA	2272714	<i>Campus Bom Jesus da Lapa</i>	II	30/10/2017	23328.000448/2017-92

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do cargo

PORTARIA Nº 2206, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017

Concede Retribuição por Titulação ao servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei 8.112/90, resolve:

Art. 1º Conceder Retribuição por Titulação ao servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, considerando o disposto no Art. 17 da Lei nº 12.772 de 28/12/12, publicada no D.O.U. De 31/12/13 e Parecer do NPPD nº 52/2017, de 14 de novembro de 2017, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	TITULAÇÃO	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
Jadson Luiz Simões Rocha	2223402	CSI	Doutor	14/11/2017	23332.000769/2017-28

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do cargo

PORTARIA Nº 2207, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao (à) servidor (a) ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei 8.112/90, considerando:

- o disposto no Art. 18 da Lei nº 12.772, de 2 de dezembro de 2012;
- a Portaria MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- a Resolução nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC;
- o Parecer Técnico nº 047/2014 da CAR/CPRSC, de 22 de outubro de 2014;
- a Resolução nº 08, de 27 de março de 2015, que dispõe sobre a regulamentação e procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes no âmbito do IF Baiano.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao (à) **Alenice Ferreira Cruz servidor** (a) ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 18 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	NÍVEL DO RSC	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
Alenice Ferreira Cruz servidor	1923967	Campus Guanambi	III	10/03/2017	23330.000980/2017-61

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do cargo

PORTARIA Nº 2211, DE 30 DE NOVEMBRO 2017

Concede flexibilização da jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais aos (as) servidores (as) Técnicos Administrativos em Educação do IF Baiano, lotados (as) no (a) Setor Médico, *Campus* Guanambi.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei 8.112/90, CONSIDERANDO:

- o Decreto nº 1.590, de 10 de agosto de 1995;
- o Decreto nº 4.836, de 09 de setembro de 2003;
- a Portaria IF Baiano nº 2.070, de 30 de dezembro de 2014;
- o Regulamento IF Baiano nº 01, de 30 de dezembro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º Conceder flexibilização da jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais aos (as) servidores (as) Técnicos Administrativos em Educação do IF Baiano, lotados (a) no (a) Setor Médico *Campus* Guanambi, conforme relação de servidores (as) apresentada no quadro a seguir, garantindo-se o atendimento ao público interno e externo em regime de 12 (doze) horas ininterruptas, respeitando-se a escala de horário semanal de funcionamento do setor.

Quadro – Relação de servidores (as) autorizados (as) a trabalhar em regime de horário flexibilizado (seis horas diárias e trinta horas semanais) para atendimento ao público interno e externo do Setor Médico do *Campus* Guanambi.

NOMES DOS (AS) SERVIDORES (A)	CARGO
-------------------------------	-------

MARIA SALZA ARAÚJO SILVA BATISTA	Auxiliar em Enfermagem
ANDRÉ FERNANDES LARANJEIRA	Assistente em Administração

Art. 2º A modificação do quadro de servidores que compõe o setor concernente a esta portaria resultará na revogação da mesma e, desta forma, na necessidade de submissão de um novo processo de concessão de flexibilização, conforme fluxo estabelecido no Anexo I do Regulamento IF Baiano nº 01, de 30 de dezembro de 2014;

Art. 3º Delega-se ao Diretor (a) Geral do *Campus* Guanambi a responsabilidade de estabelecer o horário de funcionamento do setor de forma que o mesmo opere por 12 (doze) horas ininterruptas em função das atividades letivas;

Art. 4º Delega-se ao Diretor (a) Geral do *Campus* Guanambi a responsabilidade de acompanhar o desenvolvimento do Setor Médico, bem como garantir o fiel cumprimento do Regulamento IF Baiano nº 01, de 30 de dezembro de 2014, de acordo com a legislação vigente;

Art. 5º O horário de funcionamento semanal do (a) Setor Módulo de Laboratórios, com a relação nominal dos (as) servidores(as) em regime de seis e/ou oito horas de trabalho diário deverá ser divulgado em local visível e de fácil acesso do público usuário;

Art. 6º O acompanhamento do trabalho desenvolvido pelos (as) servidores(as), bem como dos registros de frequência diária dos(as) servidores(as), independentemente do regime de trabalho, é de inteira responsabilidade do(a) Chefe imediato(a);

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do cargo

PORTARIA Nº 2212, DE 30 DE NOVEMBRO 2017

Autoriza Licença para Capacitação de servidora ocupante do cargo de Assistente em Administração.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei 8.112/90, resolve:

I – Conceder Licença para Capacitação a servidora estudante, **Paula Regina dos Santos Souza**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1799920, com exercício na Reitoria, nos termos do processo nº 23327.003712/2017-50, obedecidas as disposições legais pertinentes, pelo período **de 02/01/2018 a 31/01/2018**.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do cargo

PORTARIA Nº 2214, DE 30 DE NOVEMBRO 2017

Concede Adicional de Insalubridade ao Servidor no Percentual de 10%.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a concessão de Adicional de Insalubridade a servidora ELIANE ALMEIDA SANTOS FROSSARD, Matrícula SIAPE: 2387610, Técnica de Enfermagem, lotada na Enfermaria – *campus* Valença, no percentual de 10% (grau médio) caracterizado por sua exposição ao risco biológico, conforme o que consta no processo nº 23336.000320/2017-20.

Art. 2º Os efeitos financeiros retroagem ao dia 02/10/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do cargo

PORTARIA Nº 2215, DE 30 DE NOVEMBRO 2017

Concede Adicional de Insalubridade ao
Servidor no Percentual de 10%.

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 377
de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, de acordo com as
disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a concessão de Adicional de Insalubridade à servidora FABIANA
BIASC VIEIRA, Matrícula SIAPE: 2331307, Enfermeira, lotada na Enfermaria – *campus* Valença,
no percentual de 10% (grau médio) caracterizado por sua exposição ao risco biológico, conforme o
que consta no processo nº 23336.000319/2017-03

Art. 2º Os efeitos financeiros retroagem ao dia 02/10/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do cargo

PORTARIA Nº 2216, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017

Designar servidor(a) para exercer a função de substituto em Coordenação/Chefia.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor TIAGO ROBERTO VILELA GRISI, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1673713, para exercer a função de Chefe substituto da Gestão de Contratos, nas ausências e impedimentos legais da titular, código FG 02, Campus Senhor do Bonfim.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do cargo

PORTARIA Nº 2217, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017

Dispensar servidor(a) como responsável por Coordenação de Curso de Especialização.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º – Dispensar o servidor VAGSON LUIZ DE CARVALHO SANTOS, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1449649, como responsável pela Coordenação do Curso de Pós-Graduação em *Latu Sensu* em metodologia do Ensino de Física e Química, *Campus* Senhor do Bonfim.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do cargo

PORTARIA Nº 2218, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017

Designar servidor(a) como responsável por Coordenação de Curso de Especialização.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor DOMINGOS SÁVIO HENRIQUES MALTA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1521042, como responsável pela Coordenação do Curso de Pós-Graduação em *Latu Sensu* em metodologia do Ensino de Física e Química, *Campus* Senhor do Bonfim.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do cargo

PORTARIA Nº 2219, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017

Dispensa servidor(a) da função de substituto em Coordenação/Chefia.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º – Dispensar o servidor EDVÂNIO CAMPOS MACEDO, Auxiliar em administração, Matrícula SIAPE nº 2401388, da função de Chefe do NAGP substituto, Código FG 02, *Campus Xique-Xique*.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do cargo

PORTARIA Nº 2220, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017

Designar servidor(a) para exercer a função de substituto em Coordenação/Chefia.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor MOACIR ANDRADE DOS SANTOS, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 2391665, para exercer a função de Chefe do NAGP substituto, nas ausências e impedimentos legais da titular, Código FG 02, *Campus Xique-Xique*.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do cargo

PORTARIA Nº 2221, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017

Dispensa servidor como Gestor Financeiro substituto do Campus Xique-Xique.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor LUIS AUGUSTO BARRETO DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1196609, Administrador, da função de Gestor Financeiro Substituto, Campus Xique-Xique.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do cargo

PORTARIA Nº 2.184, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017

Concede Progressão Funcional e Promoção ao servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional e Promoção ao servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 14 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	POSICIONAMENTO		INTERSTÍCIO	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSOC
			DE	PARA			
Tasso Menezes Lima	1878449	Valença	D-303	D-304	18/07/2014 a 18/07/2016	18/07/2016	23336.000791/2017-38

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do Cargo

PORTARIA Nº 2185, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017

Concede Progressão Funcional e Promoção ao servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional e Promoção ao servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 14 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	POSICIONAMENTO		INTERSTÍCIO	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSOC
			DE	PARA			
Celia Maria Pedrosa	2004958	Valença	D-301	D-302	27/08/2014 a 27/08/2016	27/08/2016	23336.000305/2016-09

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do Cargo

PORTARIA Nº 2186, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017

Concede Progressão Funcional e Promoção aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional e Promoção aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 14 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	POSICIONAMENTO		INTERSTÍCIO	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			DE	PARA			
Alam Félix dos Santos Moreira	1784618	Catu	D-301	D-302	26/04/2015 a 26/04/2017	26/04/2017	23329.000351/2017-70
Katielle Silva Brito Kateivas	2039762	Itapetinga	D-102	D-201	05/07/2015 a 05/07/2017	05/07/2017	23331.000448/2017-33
Alana Araújo dos Santos	1800277	Valença	D-304	D-401	05/07/2015 a 05/07/2017	05/07/2017	23336.000310/2017-94
Fred da Silva Julião	1452880	Santa Inês	D-304	D-401	09/07/2015 a 09/07/2017	09/07/2017	23332.000370/2017-47
Hugo Roldi Guariz	2255723	Guanambi	D-101	D-102	07/10/2015 a 07/10/2017	07/10/2017	23330.000219/2017-29
Elane Souza da Silva	2296862	Senhor do Bonfim	D-402	D-403	04/11/2015 a 04/11/2017	04/11/2017	23333.000167/2017-61
Gedeval Paiva Silva	1943386	Itapetinga	D-303	D-304	04/11/2015 a 04/11/2017	04/11/2017	23331.000121/2017-61
Larissa Souza Trocoli	1941403	Senhor do Bonfim	D-302	D-303	09/11/2015 a 09/11/2017	09/11/2017	23333.000192/2017-44
Jaciane Mota dos Santos	1700643	Santa Inês	D-202	D-301	18/11/2015 a 18/11/2017	18/11/2017	23332.000218/2017-64

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do Cargo

PORTARIA Nº 2187, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017

Concede Progressão Funcional e Promoção aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional e Promoção aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 14 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	POSICIONAMENTO		INTERSTÍCIO	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			DE	PARA			
Lucas Possedente Emrique	2073957	Teixeira de Freitas	D-102	D-201	19/11/2015 a 19/11/2017	19/11/2017	23334.000557/2017-21
Geovane Barbosa do Nascimento	1514036	Reitoria	D-403	D-404	25/11/2015 a 25/11/2017	25/11/2017	23327.001085/2017-12
Ivanilton Neves de Lima	1829921	Uruçuca	D-301	D-302	25/11/2015 a 25/11/2017	25/11/2017	23335.000172/2017-53
Lucas Ferreira Borges	1939255	Itapetinga	D-301	D-302	26/11/2015 a 26/11/2017	26/11/2017	23331.000130/2017-52
Patricia Silva Santos	2075666	Itapetinga	D-301	D-302	27/11/2015 a 27/11/2017	27/11/2017	23331.000434/2017-10
Rosemeire Barauna Meira de Araujo	1828547	Reitoria	D-304	D-401	29/11/2015 a 29/11/2017	29/11/2017	23327.000631/2017-06
Misonete Gueidneli Cavalcanti Costa	1514196	Catu	D-403	D-404	30/11/2015 a 30/11/2017	30/11/2017	23329.000898/2017-75
Antônio Helder Rodrigues Sampaio	1730486	Bom Jesus da Lapa	D-303	D-304	01/12/2015 a 01/12/2017	01/12/2017	23328.000145/2017-70
Alexandre Amaral Silveiras	2272601	Valença	D-101	D-102	03/12/2015 a 03/12/2017	03/12/2017	23336.000212/2017-57

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do Cargo

PORTARIA Nº 2190, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao (à) servidor (a) ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei 8.112/90, considerando:

- o disposto no Art. 18 da Lei nº 12.772, de 2 de dezembro de 2012;
- a Portaria MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- a Resolução nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC;
- o Parecer Técnico nº 047/2014 da CAR/CPRSC, de 22 de outubro de 2014;
- a Resolução nº 25, de 21 de novembro de 2014, que dispõe sobre a regulamentação e procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes no âmbito do IF Baiano.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao (à) servidor (a) ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 18 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	NÍVEL DO RSC	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
OTALMIR DA ROCHA GOMES JUNIOR	2016269	<i>Campus Uruçuca</i>	III	25/04/2016	23335.000525/2017-15

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do cargo

PORTARIA Nº 2191, DE 27 DE NOVEMBRO 2017

Concede flexibilização da jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais aos (as) servidores (as) Técnicos Administrativos em Educação do IF Baiano, lotados (as) no (a) Coordenação de Assuntos Estudantis, *Campus Itapetinga*.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei 8.112/90, CONSIDERANDO:

- o Decreto nº 1.590, de 10 de agosto de 1995;
- o Decreto nº 4.836, de 09 de setembro de 2003;
- a Portaria IF Baiano nº 2.070, de 30 de dezembro de 2014;
- o Regulamento IF Baiano nº 01, de 30 de dezembro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º Conceder flexibilização da jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais aos (as) servidores (as) Técnicos Administrativos em Educação do IF Baiano, lotados (a) no (a) Coordenação de Assuntos Estudantis *Campus Itapetinga*, conforme relação de servidores (as) apresentada no quadro a seguir, garantindo-se o atendimento ao público interno e externo em regime de 12 (doze) horas ininterruptas, respeitando-se a escala de horário semanal de funcionamento do setor.

Quadro – Relação de servidores (as) autorizados (as) a trabalhar em regime de horário flexibilizado (seis horas diárias e trinta horas semanais) para atendimento ao público interno e externo da Coordenação de Assuntos Estudantis do *Campus Itapetinga*.

NOMES DOS (AS) SERVIDORES (A)	CARGO
Charles Marques Pereira	Assistente de Alunos

Rita de Cássia Lima Silva	Assistente de Alunos
Allane Brito Campos	Assistente de Alunos

Art. 2º A modificação do quadro de servidores que compõe o setor concernente a esta portaria resultará na revogação da mesma e, desta forma, na necessidade de submissão de um novo processo de concessão de flexibilização, conforme fluxo estabelecido no Anexo I do Regulamento IF Baiano nº 01, de 30 de dezembro de 2014;

Art. 3º Delega-se ao Diretor (a) Geral do *Campus* Itapetinga a responsabilidade de estabelecer o horário de funcionamento do setor de forma que o mesmo opere por 12 (doze) horas ininterruptas em função das atividades letivas;

Art. 4º Delega-se ao Diretor (a) Geral do *Campus* Itapetinga a responsabilidade de acompanhar o desenvolvimento da Coordenação de Ensino, bem como garantir o fiel cumprimento do Regulamento IF Baiano nº 01, de 30 de dezembro de 2014, de acordo com a legislação vigente;

Art. 5º O horário de funcionamento semanal do (a) Coordenação de Assuntos Estudantis, com a relação nominal dos (as) servidores(as) em regime de seis e/ou oito horas de trabalho diário deverá ser divulgado em local visível e de fácil acesso do público usuário;

Art. 6º O acompanhamento do trabalho desenvolvido pelos (as) servidores(as), bem como dos registros de frequência diária dos(as) servidores(as), independentemente do regime de trabalho, é de inteira responsabilidade do(a) Chefe imediato(a);

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do cargo

PORTARIA Nº 2192, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017

Designar servidor(a) para exercer a função de substituto em Coordenação/Chefia.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei 8.112/90,, **RESOLVE**:

Art. 1º – Designar o servidor RICARDO DE OLIVEIRA MELO, Professor EBTT, Matrícula SIAPE 1220060, para exercer a função de Coordenador de Extensão substituto, nas ausências e impedimentos legais da titular, Código FG-02, Campus Bom Jesus da Lapa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do cargo

PORTARIA Nº 2195, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017

Concede Progressão Funcional por Mérito ao servidor ocupante do cargo de Técnico Administrativo em Educação.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Mérito ao servidor ocupante do cargo de Técnico Administrativo em Educação, com fundamento nos artigos 10, (parágrafo 2º) e 10 – A (Parágrafo Único) da Lei nº 11.091/2005, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	POSICIONAMENTO		EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			DE	PARA		
Edeil Reis do Espírito Santo	2568450	Senhor do Bonfim	E-203	E-204	03/03/2013	23333.000732/2017-90
			E-204	E-205	03/09/2014	23333.000341/2015-11
			E-205	E-206	03/03/2016	23333.000823/2016-44
			E-206	E-207	03/09/2017	23333.000845/2015-23

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do Cargo

PORTARIA Nº 2196, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017

Autoriza afastamento de servidor, ocupante do cargo de Docente do EBTT, para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei 8.112/90, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento integral da servidora NÊMIA RIBEIRO ALVES LOPES, Professor EBTT, matrícula SIAPE 2341395, lotada no campus Bom Jesus da Lapa, para participação em programa de Pós-graduação em Letras/ Estudos Literários pela Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, nos termos do Art. 30, inciso I, da Lei nº 12.772/2012, combinado com a Lei nº 8.112/90, artigo 96-A e Portaria nº 431, de 08/04/2013 (Processo 23328.000114/2017-19).

Art. 2º O presente afastamento vigorará até 28/02/2019, a contar de 23/11/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do cargo

PORTARIA Nº 2199, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017

Concede progressão por Capacitação Profissional aos servidores ocupantes do cargo de Técnico Administrativo em Educação.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional aos servidores ocupantes do cargo de Técnico Administrativo em Educação, com fundamento nos artigos 10, (parágrafo 2º) e 10 – A (Parágrafo Único) da Lei nº 11.091/2005, conforme planilha abaixo:

SERVIDORES	MATRÍCULA	CAMPUS	POSICIONAMENTO		EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			DE	PARA		
Roberta Pinheiro Ferraz	2264001	Guanambi	E-102	E-202	10/10/2017	23330.001104/2017-51
André Fernandes Laranjeira	1893753	Guanambi	D-205	D-305	09/11/2017	23330.001205/2017-22
Hailton Ferreira de Araújo	1894291	Senhor do Bonfim	D-105	D-205	09/11/2017	23333.000820/2017-91
Raquel Santos de Sousa Oliveira	1697437	Reitoria	D-205	D-305	29/11/2017	23327.003861/2017-19

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do Cargo

PORTARIA Nº 2222, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017

Designa servidor como Gestor Financeiro substituto do Campus Xique-Xique.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor EDIVÂNIO CAMPOS MACEDO, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 2401388, para exercer a função de Gestor Financeiro Substituto, nas ausências e impedimentos legais do titular, Campus Xique-Xique.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do cargo

PORTARIA Nº 2231, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017

Concede Progressão Funcional e Promoção aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional e Promoção aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 14 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	POSICIONAMENTO		INTERSTÍCIO	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			DE	PARA			
Erinaldo Santos Oliviera	2020247	Guanambi	D-201	D-202	23/04/2015 a 23/04/2017	23/04/2017	23330.000196/2017-52
Pedro Ricardo Rocha Marques	4420455	Guanambi	D-301	D-302	27/06/2015 a 27/06/2017	27/06/2017	23330.000119/2017-01
Tarcizio Vilas Boas Santos Silva	2880482	Santa Inês	D-301	D-302	11/07/2015 a 11/07/2017	11/07/2017	23332.000234/2017-57

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do Cargo

PORTARIA Nº 2247, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017

Concede Progressão Funcional e Promoção aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional e Promoção aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 14 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	POSICIONAMENTO		INTERSTÍCIO	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			DE	PARA			
Luciano de Jesus Souza	2903162	Santa Inês	D-301	D-302	09/07/2015 a 09/07/2017	09/07/2017	23330.000138/2017-17
Geórgia Reis Prado	1660251	Governador Mangabeira	D-304	D-401	13/07/2015 a 13/07/2017	13/07/2017	23337.000211/2017-01

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do Cargo

DIÁRIAS

Para ver o Relatório de Diárias, clique no link próprio.